

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 271

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 6 DE OUTUBRO DE 1895

## SUMMARIO

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem do Sr. Presidente da Republica ao Senado Federal.

Decreto n. 2.119, que approva a reforma dos estatutos da Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assú, Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 30 de setembro ultimo, da Directoria da Justiça.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 25 de setembro ultimo e 1 do corrente.

## SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria da Directoria de Justiça— Expediente de 1 e 4 do corrente, da Directoria de Contabilidade— Policia do Districto Federal— Expediente de 3 e 4 do corrente, da Directoria do Interior— Portarias de de 5 do corrente, da Directoria de Instrução.

Ministerio da Fazenda— Expediente de 29 de setembro ultimo e 3, 4 e 5 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal— Expediente de 4 do corrente, da Directoria do Contencioso— Recebedoria.

Ministerio da Marinha— Portaria de 5 e expediente de 3 e 4 do corrente.

Ministerio da Guerra— Portarias de 4 e 5 e expediente de 2 e 3 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 5 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Portarias e expediente de 5 do corrente, da Directoria Geral de Industria— Portarias de 5 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Portarias de 4 e expediente de 4 e 5 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRICHO FEDERAL— Actos do Poder Legislativo— Actos do Poder Executivo — Expediente de 5 do corrente, das Directorias do Interior e Estatísticas e de Hygiene e Assistencia Publica — Expediente de 30 de setembro ultimo e 1, 3, 4 e 5 do corrente, da Directoria de Instrução.

RENDAS PUBLICAS— Rendimentos do Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

SECCÃO JUDICIARIA— Acta do Supremo Tribunal Federal. NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta do Banco de Credito Real do Brazil.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.— Capital Federal, 3 de outubro de 1895.

Sr. 1º secretario do Senado Federal. — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa à resolução do Congresso Nacional que proroga a actual sessão legislativa até ao dia 3 de novembro proximo vindouro.— Saude e fraternidade.— *Gonçalves Ferreira.*

Sr. presidente do Senado Federal. — Tenho a honra de comunicar-vos, em satisfação à mensagem de hontem datada, que se acha publicado no *Diario Official* de hoje o decreto n. 301, concernente à resolução do Congresso Nacional prorogando até 3 de novembro proximo vindouro a sua actual sessão legislativa. — Capital Federal, 3 de outubro de 1895. — *Prudente J. de Moraes Barros*, Presidente da Republica.

## DECRETO N. 2119—DE 3 DE OUTUBRO DE 1895

Approva a reforma dos estatutos da Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assú

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assú, devidamente representada, decreta:

Artigo unico. Fica approvada a reforma dos estatutos da Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assú, de accordo com as

alterações votadas em assembléa geral de accionistas de 11 de julho ultimo, mediante o cumprimento das formalidades exigidas pelo art. 91 do decreto n. 431, de 4 de julho do 1891.

Capital Federal, 3 de outubro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

*Antonio Olyntho dos Santos Pires.*

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assú

A assembléa geral extraordinaria dos accionistas, realisada em 11 de julho de 1895, deliberou que ficassem redigidos como se guem os seguintes artigos dos seus estatutos, supprimindo os que indica e dando aos novos artigos a respectiva numeração ordinal.

Art. 4.º O capital da companhia ó de 3.000.000\$ dividido em 15.000 acções do valor de 200\$ cada uma.

Os arts. 5º e 6º e seus respectivos paragrafos ficam supprimidos.

Art. 6.º As acções serão nominativas, assignadas por dous directores, e em cada uma dellas se fará expressa menção do valor que representa e demais exigencias da lei. (Este artigo tinha o n. 8.)

Art. 8.º A transferencia das acções só póde ser effectuada no escriptorio da séde da companhia, por termo assignado pelo cedente e pelo cessionario, seus legitimos representantes ou procuradores revestidos dos poderes necessarios, e por um director. (Este artigo tinha o n. 10.)

Ficam supprimidos os §§ 1º e 2º deste artigo.

Ficou supprimido o art. 11.

Art. 10. A companhia será administrada por uma directoria composta de tres membros, eleitos pela assembléa geral dos accionistas, de tres em tres annos, a maioria relativa de votos, por escrutinio secreto, e decidindo a sorte no caso de empate. (Este artigo tinha o n. 13.)

§ 1.º Os directores eleitos não poderão entrar no exercicio do cargo sem depositar na companhia 100 acções, cada um, as quaes servirão de caução à sua responsabilidade, enquanto durar o mandato.

A caução será feita por termo no livro de transferencias.

§ 6.º Os directores vencerão os honorarios mensaes de 1:000\$ cada um e mais a porcentagem, dividida proporcionalmente entre si, de 5% sobre os dividendos que forem distribuidos aos accionistas, cabendo mais ao director-gerente a gratificação de 1:000\$ por mez. Igual gratificação se abonará ao director que for designado para inspecionar qualquer das secções, sómente durante o tempo da commissão.

§ 8.º No acto da pósse, os directores escolherão de entre si o presidente, designando este, pelo tempo que entender, os directores que toem de exercer as funcções de secretario e thesoureiro e as de gerente.

Art. 14 (que tinha o n. 17).

§ 1.º Occupar-se mais especialmente da venda do sal e da direcção e fiscaliação de todo o serviço das salinas e fabricas, nomeando e demittindo todo o pessoal dellas e marcando-lhe os respectivos salarios, de accordo com a directoria quanto aos agentes e mais auxiliares da administração.

Art. 15 (que tinha o n. 18).

§ 5.º Os membros do conselho fiscal serão remunerados com a porcentagem de 3%, repartidamente entre si, sobre os dividendos que forem distribuidos aos accionistas.

Art. 33. A actual directoria começará a contar o seu periodo de exercicio da data em que a assembléa geral approvar a reforma destes estatutos.

O art. 38 e seus paragrafos, bem como o art. 39, ficam supprimidos.

Art. Todas as acções actualmente em circulação, do valor nominal de 200\$, ficarão integradas, computadas as entradas realisadas e reduzido o numero na proporção da redução do capital (art. 4º).

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1895.—Pela Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assú — *Visconde de Saboia*, presidente. — *José Carrilho Videira*, secretario. — *Joaquim José Valentim de Almeida*, gerente.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 30 do mez findo:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de *Aguaes Belles*

21º regimento de cavallaria

1º esquadrao—Capitão, o tenente Francisco Leite da Silva Lins;

Tenentes, João Umbelino da Rocha Marques e Antonino Pinto de Oliveira;

Alferes, Luiz Bento de Vasconcellos, Antonino Rodrigues de Souza e Antonio Ramos de Vasconcellos.

2º esquadrao—Capitão, Manoel Marques de Vasconcellos Ramos;

Tenentes, José de Oliveira Marques e Antonio Joaquim de Oliveira;

Alferes, Antonio Pinto de Oliveira, Appolinario Florentino de Albuquerque Gavião e Manoel Florencio da Rocha.

3º esquadrao—Capitão, Manoel Polycarpo de Moura;

Tenentes, André Cyriaco dos Santos e Manoel Cyriaco dos Santos;

Alferes, Balbino Rodrigues de Oliveira, Sebastião Rodrigues de Oliveira e Pedro Pereira da Silva.

4º esquadrao—Capitão, Serafim Marques de Oliveira Sobrinho;

Tenentes, Francisco das Chagas de Oliveira Marques e João Ramos de Vasconcellos;

Alferes, Simião Nunes Machado, João Luiz Alves Machado e Saturnino Alves Machado.

65º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o major Saulustiano Cavalcante de Siqueira;

Estado-maior—Major-fiscal, Joaquim Paz de Albuquerque;

Capitão-ajudante, Juventino José Guimarães;

Tenente-secretario, Joaquim Osorio Guimarães;

Tenente quartel-mestre, João Florentino de Barros Corrêa;

Capitão cirurgião, Elias Pulcherio de Barros.

1ª companhia — Capitão, José Marques de Oliveira;

Tenentes, Manoel Alves Machado e Francisco Martins de Albuquerque Filho;

Alferes, Alfredo Gomes da Silva, Julião Rodrigues Lins e Antonio Miguel de Souza.

2ª companhia — Capitão, o tenente Lourenço Bezerra da Rocha;

Tenentes, Agostinho Dionysio da Silva e Luiz Antonio Ramos de Vasconcellos;

Alferes, José Dionysio da Silva Filho, Pedro Cyriaco dos Santos e Manoel José Barreto.

3ª companhia — Capitão, o alferes José Joaquim de Oliveira Nery;

Tenentes, José Gomes da Rocha e Gregorio de Mello Mattos;

Alferes, Antero de Mello e Silva, Manoel Romulo Delgado, o Urbano José de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, Antonio Barbosa da Silva;

Tenentes, Lourenço Nunes Barreto e Antonio Tenorio de Araujo;

Alferes, João Gomes da Rocha, José Rodrigues Dias da Rocha e Antonio Lourenço da Rocha.

#### 62º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Eduardo Cavalcante de Siqueira.

Estado-maior — Major fiscal, Serafim Marques de Oliveira;

Capitão ajudante, Pedro de Cerqueira Cavalcante;

Tenente-secretario, Condido Ayres Villa Nova;

Tenente quartel-mestre, Pedro Ermelino

Leite;

Capitão-cirurgião, Lourenço de Albuquerque Lima.

1ª companhia — Capitão, Manoel Alves da Graça;

Tenentes, José Fidelis Barbosa e Euzebio de Barros e Silva;

Alferes, João José dos Santos Bayão, Manoel Pereira da Silva e Firmino Rodrigues Pereira.

2ª companhia — Capitão, Antonio Cordeiro da Silva Manso;

Tenentes, Lourenço Tenorio de Albuquerque e Antonio Alves de Souza;

Alferes, Pedro Ignacio de Barros, Antonio Gonçalves de Carvalho e Vicente Telles de Carvalho.

3ª companhia — Capitão, Possidonio Tenorio de Araujo Dô;

Tenentes, Ignacio Felix de Barros e Manoel de Barros Cavalcante Lima;

Alferes, Rozendo José da Silva, José Augusto Wanderley e Lourenço Justiniano Pereira.

4ª companhia — Capitão, José de Albuquerque Cunha;

Tenentes, Ignacio de Mello Matta e o alferes Francisco Cypriano Bezerra da Cunha;

Alferes, Antonio José da Rocha, Antonio Nascimento dos Santos e Candido Antonio de Araujo Maciel.

#### Município de S. Bento

#### 93º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Fabio Alves da Silva Valença;

Tenente-secretario, Antonio Herminio Ferreira de Almeida;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Pedro Raymundo.

1ª companhia — Capitão, Firmino Simões de Macedo;

Tenentes, Francisco Antonio de Oliveira o Senhosinho Marques Galvão;

Alferes, Agostinho Teixeira de Macedo, Antonio Elias do Mello e Manoel Elias do Mello.

2ª companhia — Capitão, Coriolano Simões de Macedo;

Tenentes, José Vicente da Silva Valença e João Marques de Souza Cavalcante;

Alferes, Maximiano José de Souza, Alfredo Teixeira Callado e Sebastião Marques Galvão.

3ª companhia — Capitão, Pedro Celestino do Mello;

Tenentes, Manoel José da Silva e Manoel Xavier da Silva;

Alferes, Manoel Simões da Silva, Cyrillo Velloso da Silva e José Manso da Silva.

4ª companhia — Capitão, José Tavares da Motta;

Tenentes, Antonio Soares de Macedo e Francisco Velho de Macedo;

Alferes, Manoel Joaquim de Aguiar Ferrão, José Ferreira da Silva e Joaquim Salustiano Ferreira Callado.

#### 94º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Felix de Barros Bento;

Tenente-secretario, João Baptista Cordeiro de Faria;

Tenente-quartel-mestre, Manoel José dos Santos.

1ª companhia — Capitão, João Camillo Valença;

Tenentes, Elias Eliano de Faria e João Herminio Borges Lyra;

Alferes, Francisco de Barros Corrêa, Litterato Augusto de Siqueira e Manoel Lopes de Araujo.

2ª companhia — Capitão, Luiz Salustiano dos Santos;

Tenentes, Francisco Lopes de Araujo e Antonio Lopes de Araujo;

Alferes, Antonio Ferreira de Moraes Filho, José Hemeterio do Nascimento e Jacintho Teixeira Pinto.

3ª companhia — Capitão, Francisco de Almeida Callado;

Tenentes, José Cordeiro de Souza Lima e José Antonio de Oliveira;

Alferes, Antonio Fabiano da Costa, João Antunes de Oliveira e Antonio Joaquim de Mello.

4ª companhia — Capitão, Antonio Gonçalves Tristão;

Tenentes, Antonio Cesario de Oliveira e Simão Pedro da Costa;

Alferes, Bellarmino Laurindo de Carvalho, Horoncio Teixeira Callado e Manoel Antunes de Oliveira.

#### 58º batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, Francisco Manso da Silva;

Tenente secretario, Joaquim Victalino de Mello;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Soares de Souza Netto.

1ª companhia — Capitão, Leandro Gonçalves de Souza;

Tenentes, Francisco Basilio dos Santos e Firmino José Corrêa;

Alferes, Manoel Simões de Macedo Netto, Francisco Izidro da Silva e Tertuliano Corrêa de Oliveira.

2ª companhia — Capitão, Manoel Simões de Macedo;

Tenentes, Galdino Firmino de Macedo e José Domingues Rodrigues;

Alferes, Henrique Villela da Costa, Manoel Cordeiro de Souza Lima e Jeronymo Claudino Alves da Costa.

3ª companhia — Capitão, Eduardo Soares de Santiago;

Tenentes, João Ribeiro de Andrade e Francisco Paes de Mello;

Alferes, Agostinho Alves da Costa, Joaquim José de Oliveira Lima Gato e José Muniz de Mello.

4ª companhia — Capitão, José Francisco de Souza Paisinho;

Tenentes, José Martins dos Santos e Pedro Columby de Azevedo;

Alferes, Thomaz Antonio de Andrade, José Fernandes Xavier Lima e Joaquim Gaudencio de Carvalho.

— Foram agregados aos respectivos corpos os seguintes officiaes da guarda nacional:

#### ESTADO DE S. PAULO

#### Comarca de Que'uz

#### 31º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, José Ignacio Nogueira da Silva;

Tenente quartel-mestre, Levit Coelho Gomes.

#### 67º regimento de cavallaria

2º esquadrão — Alferes, Antonio Rebello Bittencourt.

#### 163º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Joaquim Lourenço Baptista Cêos.

3ª companhia — Tenente, Albino Alves de Camargo.

4ª companhia — Tenente, Manoel do Nascimento Pereira de Magalhães.

— Foram declarados sem efeito os seguintes decretos:

De 22 de fevereiro e 28 de outubro de 1893 na parte em que nomeou para a guarda nacional da comarca de Queluz, no estado de S. Paulo, os seguintes officiaes:

#### 163º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante, Aleixo Giovanini.

1ª companhia — Capitão, Francisco Raymundo da Silva;

Alferes, Manoel José Gomes Bastos.

2ª companhia — Alferes, Antonio da Silva Martins.

3ª companhia — Alferes, José de Almeida Junior e Jacob Guiliannetti.

#### 13º batalhão da reserva

2ª companhia — Capitão, Antonio Paulino Ribeiro;

Tenente, Antonio Salustiano Rebello;

Alferes, João Pinto da Silva.

— De 30 de Junho ultimo, na parte em que nomeou para a guarda nacional da comarca de Contendas, no estado de Minas Geraes, os seguintes officiaes:

#### 240º batalhão de infantaria

1ª companhia — Tenente, Malaquias Francisco da Rocha;

Alferes, Herminio de Santa Rita.

2ª companhia — Tenentes, Virgolino Pereira de Almeida e Lourenço Justiniano Vieira.

3ª companhia — Capitão, Carlos Antunes de Souza;

Tenente, Joaquim Mendes Camello;

Alferes, João Moreira da Silva.

#### 241º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Marcelino Antunes de Souza.

1ª companhia — Tenentes, Lucas Domingues de Almeida e Martinho Ferreira de Oliveira;

Alferes, Henrique Mathilde do Nascimento.

2ª companhia — Capitão, Vicente da Costa Millo;

Alferes, Militão José Gonçalves e Bellarmino Gonçalves de Oliveira.

3ª companhia — Tenente, Horacio Arthur Pinto Coelho;

Alferes, Camillo dos Reis Coimbra.

4ª companhia — Tenente, Thomé Pereira de Araujo;

Alferes, Candido Ferreira de Oliveira e Reginaldo Gonçalves de Oliveira.

#### 131º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, José Mendes;

Capitão-ajudante, Tertuliano Fagundes Jacome;

Capitão-cirurgião, Felipe Nery de Castro.

1ª companhia — Capitão, Elias Gregorio de Souza;

Tenente, Pedro Maia;

Alferes, Galdino Soares dos Reis e Amancio Rodrigues Cordeiro.

2ª companhia — Alferes, Justino Ferreira de Oliveira e José Alves de Santa Rosa.

3ª companhia — Capitão, Emygdio Francisco Borges;

Tenentes, João Francisco Borges e André Alves Machado;

Alferes, Felipe Lopes dos Reis.

4ª companhia — Capitão, Manoel Antunes de Souza;

Tenentes, Saturnino Alves Coutinho e Angelo Rodrigues Cordeiro;

Alferes, Hermenegildo Fagundes Jacome e Manoel Moreira Nisa.

#### 87º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Antonio de Macedo Souza;

Tenente quartel-mestre, José Ferreira Leite.

1º esquadraão—Capitão, Manoel Ferreira de Oliveira;

Alferes, José Rodrigues Cordeiro e Angelo Rodrigues Cordeiro.

3º esquadraão — Alferes, João Ferreira de Carvalho Filho e Etelvino Teixeira de Carvalho.

4º esquadraão—Tenente, Manoel Evangelista Borges;

Alferes, José da Silva Dias e Justino Ferreira de Oliveira.

—De 30 de maio ultimo, que nomeou officiaes para o 43º batalhão da reserva da guarda nacional do municipio de Agua Preta, no estado de Pernambuco, e constantes da relação que acompanhou o referido decreto.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 25 de setembro ultimo, foi concedido privilegio de invenção pela patente n. 1.931 a Hermann Hauser e Oscar Bimzli, industriaes suissos, moradores em Zurick (Suissa) por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, representante do commercio, residente nesta capital, para um aparelho para a fabricação de bebidas gazosas.

Por outro de 30 do mesmo mez, foi concedido privilegio de invenção pela patente n. 1.932 a José Alves Teixeira, portuguez, artista, morador nesta capital, por seu procurador Affonso H. C. Garcia, brasileiro, traductor publico, residente nesta capital, para uma fôrma encospia aperfeiçoada para calçado.

—Por outros de 1 do corrente, foram concedidas as seguintes patentes de invenção:

N. 1.933, a Basilio Mercier, francez, engenheiro mechanic, morador nesta capital, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, para uma machina perfuradora de rochas denominada—Machina perfuradora, systema Mercier;

N. 1.934, a Carlos Monteiro de Lacerda, brasileiro, constructor mechanic, morador em Porto Alegre (Rio Grande do Sul), pelos mesmos procuradores, para—um aparelho funilforme para o exterminio das formigas;

N. 1.935, a Eddy Taylor Thomaz, norte-americano, engenheiro, morador em Nova-York, pelos mesmos procuradores, para aperfeiçoamentos emapparelhos de limpar navios e edificios;

N. 1.936, a Rudolph Weiss, subdito britânico, engenheiro, morador em Nottingham (Inglaterra), para—aperfeiçoamento em teares circulares ou referindo-se aos mesmos.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

Por portaria de 5 de outubro corrente, foi, de accordo com a ultima parte do art. 46 do regulamento anexo ao decreto, n. 1160 de 6 de dezembro de 1892 o art. 2º n. III da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894, transferido para o quadro effectivo do respectivo pessoal o ajudante de porteiro adido á secretaria de Estado José Antonio da Rocha Baptista.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 5 do corrente, foi nomeado o cidadão José Amancio de Castro para o cargo de inspector interino da 7ª e 8ª secções da 2ª circumscripção urbana.

### Directoria Geral da Contabilidade

#### Requerimentos despachados

Dia 2 de outubro de 1895

Octaviano da Rosa Costa, major honorario da brigada policial desta capital, pedindo abono de 3 mezes de soldo, para ser-lhe descontado pela 5ª parte do mesmo soldo, e Manoel Antonio de Barros, terente da mesma brigada, solicitando o abono da quantia de 400\$, para ser-lhe descontada pela 3ª parte do respectivo soldo. — Indeferidos, visto a observação 6ª do regulamento n. 1263 A, de 1893, só permittir o abono do soldo para fardamento ao official que é nomeado ou promovido

#### Directoria do Interior

#### Expediente de 3 de outubro de 1895

Remetteu-se á Secretaria das Relações Exteriores o boletim sanitario do Districto Federal relativo ao dia 29 do mez findo.

Dia 4

Acusou-se o recebimento do officio de 5 de setembro findo, em que o ministro brasileiro em Londres informa ter constado alli o apparecimento de casos fataes de cholera-morbus em Grimoby e posteriormente declarado a autoridade sanitaria que os referidos obitos não haviam sido de cholera asiatico, tudo detalhadamente referido nos retalhos de jornaes que acompanham o dito officio. — Foi remetido o officio, com os retalhos, ao inspector geral de saude dos portos.

—Autorizou-se o inspector geral de saude dos portos, em referencia ao officio de 24 do mez findo, a despenhar a quantia de 1:469\$700 com a aquisição de artigos necessarios ao hospital maritimo de Santa Izabel.

—Remetteu-se ao Ministerio da Marinha, cópia da carta em que Claudino Corrêa Louzada, proprietario das officinas em que se acha em concerto o vapor *Fernando Lobo*, declara que aquella embarcação tem necessidade de outras obras além das consignadas no orçamento que serviu de base para o respectivo contracto, e, em additamento aos avisos de 24 de setembro proximo findo e 2 do corrente mez, o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicita providencias afim de que as directorias de machinas e construcções navaes do Arsenal de Marinha examinem o assumpto e interponham parecer, que habilite o mesmo ministerio a resolver a tal respeito.

—Solicitou-se ao governador de Pernambuco, em additamento ao aviso de 25 de setembro findo, a expedição das ordens necessarias afim de ser paga ao Instituto Vaccinogenico Municipal a quantia de 700\$, importancia da lymphá vaccinica fornecida áquelle estado.

#### Directoria da Instrucção

Por portarias de 5 de outubro :

Foi exonerado João Duarte de Moraes do logar de conservador interino da Escola Nacional do Bellas Artes;

Foi nomeado Eduardo Miguel da Costa para exercer interinamente o logar de conservador da Escola Nacional de Bellas Artes.

### Ministerio da Fazenda

#### Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

#### Expediente de 28 de setembro de 1895

Expediente do Sr. ministro:

A' Alfandega da Parahyba, remetendo o processo para a habilitação á percepção do meio soldo, a que se julga com direito D. Justina Leite da Purificação, na qualidade de mãe do capitão do exercito José Pereira de Souza Lima Mendonça, visto que a

justificação foi promovida em juizo incompetente, omitindo-se os quesitos do decreto n. 3607, de 10 de fevereiro de 1866, c. além de faltar-lhe a certidão de obito do marido da habilitanda, ha documentos insufficientemente sellados, e recomendando-lhe que, satisfeitas essas formalidades, proceda nos termos dos arts. 1º e 11 do citado decreto, combinado com as instrucções do de n. 683, de 21 de novembro de 1891.

Dia 3 de outubro

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, declarando, em resposta á consulta feita em aviso n. 71, de 21 de junho ultimo, que o pagamento das despezas a cargo das sub-administrações postaes do estado de Minas Geraes, por conta da consignação material da verba «Correios» não pole ser feito pelas collectorias estaduais, porque estas estão unicamente obrigadas ao serviço de arrecadação das rendas da União, em virtude do contracto celebrado entre o governo deste e o daquelle estado.

Dia 4

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, declarando que o desconto nos pagamentos subsequentes ao mez de maio de 1893 para o restabelecimento da caução de 109:051\$520, dos empreiteiros das obras do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, desfalcada em 84:012\$904 por pagamentos a sub-empregados, deve ser feito por meio do requisição do mesmo ministerio.

—A' Alfandega de Porto Alegre, recomendando que transfira por jogo de contas, escripturando no balanço em despeza como —Depositos— e em receita como —Remessa recebida do Thesouro— ao qual deverá dar conhecimento, a quantia de 24:926\$516, saldo de pagamentos não realizados por conta da importancia de 109:051\$520, transferida para a mesma alfandega das cações em deposito pelas obras do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

—A' Alfandega do Pará, declarando, para os devidos effectos, que os empregados da mesma repartição que requerem aposentadoria deverão ser inspecionados pela repartição de hygiene do mesmo estado, a qual se acha para isso autorizada pelo respectivo governador, conforme communicou a este Ministerio o da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 808 de 16 de agosto ultimo.

—Identip ás alfandogas da Parahyba, Pernambuco, Maceió, Penedo, Sergipe, Santos, Paranaguá e ás delegacias fiscaes do Piahy, S. Paulo e Paraná.

Expediente do Sr. director :

Ao contador geral da guerra, remetendo cópia da informação prestada pelo Tribunal de Contas, afim de satisfazer o pedido constante do officio n. 844, de 3 do mez proximo passado.

—A' Alfandega do Coará, concedendo os creditos de 40:841\$667 e de 500\$, o primeiro por conta da verba—Empregados de repartições e logares extintos— e o segundo por conta da verba—Juros diversos—ambas do Ministerio da Fazenda e orçamento em vigor.

—A' Alfandega de Pernambuco, concedendo os creditos de 60:400\$ e de 1:700\$, este por conta da verba—Juros diversos— e aquelle pela verba—Empregados de repartições e logares extintos—ambas do Ministerio da Fazenda e orçamento em vigor.

—A' Alfandega do Rio Grande do Sul, recomendando que informe sobre a consideravel differença que se nota entre a importancia de 18:000\$, orçada para a despeza, até ao fim do anno, com o serviço da illuminação da mesma repartição, como consta de seu telegramma de 17 de setembro ultimo, e a de 1:000\$, somente consignada no orçamento vigente e já distribuida para tal serviço.

—A' Alfandega de Corumbá, remetendo, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da fazenda, a petição acompanhada dos

papeis que a instruem, na qual Francisco Pereira Bittencourt, guarda inactivo da mesma repartição, requereu ao chefe do Poder Executivo melhoria de reforma.

—A' Delegacia Fiscal de Therezina, declarando que fica approved o seu acto entregando, como supprimento, e à vista da requisição feita pelo contador da Sub-Contadoria da Repartição dos Telegraphos do Maranhão, a quantia de 13:000\$ ao engenheiro-chefe, João Baptista de Oliveira Bello naquella capital, para despezas a seu cargo, relativas a junho ultimo, mediante recibo, na ausencia das duas vias dos avisos de que trata a ordem desta directoria n. 3.177, de 19 de dezembro de 1890, com a confição, porém, de regularisar o mesmo supprimento, de accordo com a 2ª parte de seu officio n. 20, de 23 de agosto proximo findo, e recommendando que continue a cumprir o que a respeito dispõem as circulares ns. 55, de 9 de março de 1883, e 88, de 16 de junho de 1890.

Dia 5

Expediente do Sr. director :

A' Imprensa Nacional, communicando que não ha credito para o abono da gratificação mensal pedida pelo porteiro do mesmo estabelecimento, José Fernandes dos Santos.

—A' Alfandega do Ceará, concedendo autorização para fazer o pagamento dos pretos de etapa do 2º batalhão de infantaria, até que se regularise o fornecimento nos termos do decreto n. 7.685, de 6 de março de 1880.

—A' Alfandega de Porto-Alegre, autorizando a expedir guia à alfandega de Corumbá para que D. Amelia Augusta de Souza, viuva do marechal de campo graduado reformado, Manoel Luccas de Souza, possa receber por alli a respectiva pensão mensal.

—A' Alfandega de Corumbá, dando conhecimento dessa autorização.

Directoria do Contencioso

Dia 4 de outubro de 1895

Expediente do Sr. director :

Ao Sr. inspector da Caixa Amortisação declarando em resposta ao officio n. 201, de 9 de agosto ultimo, que deve ser deferido favoravelmente a petição de Manoel José de Sá e cumprido a alvará expedido pelo Dr. Juiz Municipal de Nitheroy para a venda da apolice da divida publica do valor de 1:000\$, n. 21.244, e que faz parte da escriptura do tal do mesmo petionario e sua mulher.

1º, porque o art. 59 do regulamento vigente dessa repartição previne a hypotheca da venda da apolices dotaes, desde que seja permitida por acção judicial; *devidamente motivada* (art. 9 da lei n. 3.229, de 3 de setembro de 1884);

2º, porque, conforme foi reconhecido em um dos pareceres, que motivaram a resolução da consulta do antigo conselho de Estado do 31 de janeiro de 1877 pela nossa legislação civil a inalienabilidade dos bens dotaes não é absoluta: ellas podem ser vendidas em outros casos;

3º, porque, segundo a doutrina firmada na decisão n.33, de 22 de novembro de 1890, as autoridades fiscaes, não tem competencia para entrar na apreciação das licenças que os juizes concedem para as transferencias de apolices nos casos, como o do que se trata.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 5 de outubro de 1895

Innocencia Rosa Maria do Carmo. — Rectifique-se nos termos da informação e officie-se à Intendencia.

Francisco José Rodrigues Lessa. — Não ha que deferir, em vista da informação.

Virissimo Francisco Vieira. — Idem.

Luiz Augusto da Costa Suzano. — Dê-se.

Villela & Irmão. — Idem.

José Antonio de Macedo. — Idem.

Ferreira & Bayrão. — Transfira-se.

Francisco Principe. — Idem.

Associação de Soccorros Mutuos Memoria a El-Rei D. Sebastião. — Idem.

Baroneza de Itamarandiba. — Idem.

José dos Santos Marques. — Idem.

Joaquim Luiz de Azevedo. — Idem.

### Ministerio da Marinha

Por portaria de 5 do corrente, foi prorogada, por 30 dias, em vista de parecer da junta medica, e na fôrma da lei, a licença concedida em 14 de agosto ultimo ao escrevente Dorotheo Alfredo da Costa, para tratamento de saude.

Expediente de 3 de outubro de 1895

Ao presidente do tribunal de contas, solicitando expedição de ordem para que sejam pagas, a conta do credito concedido pelo decreto n. 1.923, de 24 de dezembro do anno passado, as contas, na importancia de 75:082\$031, proveniente do fornecimento a este ministerio de 220.000 kilogrammas de polvora e de duas lanchas, pela casa Haupt Bieln & Comp.

—Ao chefe do commissariado geral da armada, autorizando a aceitar a proposta apresentada pelos negociantes Pinto & Madureira para o fornecimento de 500 calças de panno destinadas ao corpo de infantaria de marinha, sendo: 191 calças, já promptas, a 16\$ cada uma, e 309 ditas, já cortadas e com os aviamentos, a 14\$ cada uma.

—Ao Quartel General:

Declarando que o 1º tenente Arthur Alvim, que foi condemnado à pena de cinco annos e 10 mezes de prisão simples, tendo perdido o posto e honras militares e cujo processo do conselho de guerra foi annullado pelo Supremo Tribunal Federal, deve ser considerado revertido ao corpo da armada no mesmo posto e incluído no quadro da reserva, em que estava collocado por ter sido qualificado desertor.

—Autorizando a contractar João Francisco Belem para servir na armada na qualidade de 2º tenente, em commissão, com os vencimentos e vantagens dessa patente. — Communicou-se à contadoria.

—Ao Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo a remessa dos ns. 30 a 34, do periodico intitulado *Noticias para os Navegantes*, durante o anno de 1895, contendo 35 avisos do almirante do imperio allemão, concernentes à navegação nas respectivas aguas. — Expediu-se officio á Carta Maritima, remetendo-se-lhe os impressos.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo o parecer collectivo das directorias de construcção naval e machinas do Arsenal de Marinha desta Capital, referente à experiencia feita na lancha *Bonifacio de Abreu*, pertencente ao mesmo ministerio.

—A' Prefeitura do Districto Federal:

Devolvendo todos os papeis que acompanharam o officio n. 383, de 17 de setembro proximo findo, relativos ao aforamento de terrenos de marinha à praia de S. Christovão, fronteiros à Fabrica de Vidros e Crystaes do Brazil, requerido por Francisco Antonio Maria Esborard e enviando cópia da informação da capitania do porto desta capital sobre a pretensão da requerente.

—Devolvendo todos os papeis que acompanharam o officio n. 384, de 17 de setembro proximo findo, nos quaes, James Beusau Kennedy pediu aforamento do terreno de marinhas, sito à praia do Flamengo, fundos, n. 21, antigo 19 e 21, e transmittindo cópia do officio da capitania do porto desta capital referente a semelhante pretensão.

—Ao chefe de estado-maior general da armada:

Recommendando providencias afim de ser inspeccionado de saude Antonio Francisco de Almeida, operario de 2ª classe do quadro effectivo da officina de ferreiro de construcção naval do Arsenal de Marinha desta capital. — Communicou-se ao Arsenal.

— Ao Arsenal do Marinha da Capital Federal:

Determinando que pela Directoria de Obras Hydraulicas do mesmo arsenal sejam organizados, com a maxima urgencia, os planos e especificações de diversos depositos para materiaes de guerra na Ponta do Mattoso, lage de Mocangué e Armação, tudo de accordo com o credito extraordinario ultimamente concedido.

Mandando:

Que, com urgencia, sejam avaliadas as amarras que foram suspensas pela cabrea *Barque de Macedo* e que se acham a bordo da mesma embarcação;

Eliminar do quadro do mesmo estabelecimento o operario de 2ª classe da officina de pedreiros Leonardo França.

Recommendando, de accordo com o que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, que as directorias de construcção naval e machinas do mesmo arsenal inspeccionem as obras que estão sendo executadas no vapor *Fernando Lobo*, contractadas com Claudino Corrêa Louzada, estabelecido à rua de Santo Christo dos Milagres ns. 84 e 86. — Neste sentido expediu-se aviso ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

—Ao Arsenal de Marinha do estado de Matto Grosso, declarando autorisar o consul brasileiro em Montevidéu à providenciar, de accordo com as vantagens consignadas no regulamento de 12 de setembro de 1890, sobre o contracto dos operarios solicitados pelo mesmo arsenal, em officio n. 64, de 15 de junho do corrente anno, visto não poder semelhante solicitação ser attendida pelo Arsenal de Marinha desta capital. — Expediu-se aviso neste sentido ao consul geral dos Estados Unidos do Brazil em Montevidéu.

—A' Contadoria da Marinha:

Declarando que o capitão de fragata Carlos Augusto de Faria Veiga tomou posse e entrou em exercicio do cargo de ajudante da inspecção do arsenal de marinha desta capital a 19 de setembro proximo findo.

Declarando ter o capitão-tenente Collatino Marques de Souza tomado posse e entrado em exercicio do cargo de professor interino da 1ª aula do 1º anno da escola de machinistas do arsenal de marinha desta capital em 19 de setembro proximo findo.

—A' capitania do estado do Paraná, devolvendo o orçamento enviado pela mesma capitania, afim de nelle serem incluídas todas as obras de que carece o respectivo edificio, visto não terem sido contempladas as de que necessita a secretaria, escola de aprendizes marinho, fogões do quartel e casa de residencia do respectivo capitão do porto.

—A' capitania do estado do Rio Grande do Sul, devolvendo, assignadas, as cartas de machinistas, referentes aos cidadãos Julin Charles Mace, Jeremias Mahony e Alfredo da Costa Vellozo.

Requerimento despachado

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento do frete e reparações da chata *Tubarão*. — Não tem logar o que requer.

### Ministerio da Guerra

Por portaria de 4 do corrente, foi exonerado o capitão do 6º batalhão de artilharia, Claudio da Rocha Lima, do logar de 2º ajudante da escola pratica do exercito nesta capital.

—Por outras do 5 do corrente:

Foi demittido do commando da fortaleza da Lage o major reformado do exercito Manoel Moreira de Souza.

Foi dispensado do logar de bibliothecario da bibliotheca do exercito o tenente-coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe Juvenal Rodopiano Gonçalves dos Santos.

Foram nomeados:

Commandante da fortaleza da Lage o tenente-coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe Juvenal Rodopiano Gonçalves dos Santos.

Bibliothecario da bibliotheca do exercio o coronel honorario do mesmo exercito Luiz Vieira Ferreira.

*Expediente de 2 de outubro de 1895*

Ao Supremo Tribunal Militar :

Declarando que o nome do cidadão a quem foram concedidas honras do posto de alferes por decreto de 9 de novembro de 1894 é Antonio Egydio do Amaral e não Antonio Emydio do Amaral, como por engano foi mencionado na cópia do referido decreto enviada ao mesmo tribunal, enviando-se a respectiva patente, afim de ser feita a devida correção ;

Remettendo, para tomar na consideração que merecerem, o requerimento e mais papeis em que o alferes honorario do exercito Rufino Mendes, julgando-se comprehendido nas disposições do decreto de 12 de novembro ultimo, pede que lhe seja passada a patente das honras do posto de tenente.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1895.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta secretaria de Estado, declarar ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, que, conformando-se com o parecer do mesmo tribunal exarado em consulta de 9 do mez findo sobre o requerimento em que o tenente-coronel graduado reformado do exercito Antonio Galdino Travassos Alves pediu que fosse declarado em sua patente que as sete quotas de gratificação adicional a que tem direito são de official superior, resolveu em 26 do mesmo mez indeferir o dito requerimento.—*Bernardo Vasques.*

*Consulta a que se refere a portaria supra*

Sr. Presidente da Republica — Com aviso do Ministerio da Guerra de 25 de maio ultimo, mandastes remetter a este tribunal para tomar na consideração que merecerem o requerimento e mais papeis em que o tenente-coronel graduado reformado do exercito, Antonio Galdino Travassos Alves, pede que se mande declarar em sua patente que as sete quotas de gratificação adicional a que tem direito são de official superior.

Allega o requerente que tendo o Congresso Nacional mandado considerar a sua reforma no posto de major, com o respectivo soldo e a graduação de tenente-coronel, competem-lhe quotas de official superior e não de subalterno.

O supplicante sendo capitão e contando trinta e um annos, dez mezes e dezoito dias de serviço, foi reformado a 14 de abril de 1891, no posto de major graduado percebendo por inteiro o soldo de capitão e mais sete quotas de gratificação adicional, de conformidade com a tabella annexa ao decreto n. 113 A de 31 de dezembro 1889.

O vice-presidente da Republica sancionando a resolução do Congresso Nacional, mandou por decreto n. 158, de 5 de agosto de 1893, declarar que a reforma do peticionario devia ser considerada no posto de major com o respectivo soldo e a graduação de tenente-coronel e nesse sentido mandou este tribunal fazer a apostilla em sua patente.

A concessão feita ao supplicante foi uma graça especial do Congresso, e não tratando a lei que lhe fez tal concessão de quotas, mas simplesmente de soldo e graduação, entende o Supremo Tribunal Militar que nada tem a accresentar a apostilla que em sua patente mandou averbar em 11 de agosto de 1891.

Vos, porém, mandareis o que julgardes melhor.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1895.—*D. Carvalho.—Miranda Reis.—Tude Neiva.—Ourique Jacques.—C. Netto.—F. A. de Moura.*—Foram votos os ministros, *Rufino Galvão e Niemeyer.*

*Resolução*

Como parece.  
Capital Federal, 26 de setembro de 1895.—*Prudente de Moraes.—Bernardo Vasques.*

—Ao inspector da Alfandega da Bahia, remettendo, para informar, os papeis referentes a prestação de contas do tenente Izidoro de Souza Figueiredo, proveniente da quantia de 6:373\$224, que na dita alfandega recebeu para pagamento das praças destacadas a bordo do vapor de guerra *Itaipu.*

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admitir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, os menores de nomes Henrique do Carmo e João do Carmo, conforme pediu sua mãe Flausina Maria do Carmo.

— Ao procurador seccional do Districto Federal, enviado, afim de que possam ser defendidos os interesses da Fazenda Nacional, os papeis relativos aos seus officios de 24 do mez findo :

N. 631, referente a uma acção ordinaria proposta pela Companhia Geral de Serviços Maritimos contra a União, pela qual pede que seja a mesma fazenda condemnada a pagar-lhe a quantia de 180:000\$, valor que foi ajustado por contracto o rebocador *Graphic* que allega ter sido damnificado em serviço do governo, conforme se verifica da contra fé da petição inicial que acompanhou aquelle officio ;

N. 633, tambem referente a uma acção ordinaria que contra a referida fazenda movem Cunha Paranhos & Comp. por perdas e danos, lucros cessantes, juros da móra e custas pelo emprego e uso que fez o governo do vapor *Paralyba* para seu serviço, segundo se vê da contra fé da petição inicial que acompanhou o mesmo officio.

*—A' Repartição de Ajudante General:*

Transferido:

Para o 28º batalhão de infantaria, o alferes do 6º da mesma arma Francisco Noronha de Mello ;

Para um dos corpos do exercito, o soldado do corpo de operarios militares do Arsenal de Guerra da Capital Federal Casemiro José da Silva.—Comunicou-se ao director do referido arsenal.

Mandando:

Expedir ordem para que, pelo commando do 21º batalhão de infantaria e á vista dos papeis que se remetem, seja passado ao soldado do mesmo batalhão João Quintiliano de Freitas titulo de divida da importancia da terceira e quarta prestações do premio de voluntario que deixou de receber nos exercicios de 1893 e 1894 ;

Admir por 60 dias a um dos corpos da guarnição da Capital Federal o tenente do 8º regimento de cavallaria Luiz Pereira Pinto, que se acha doente e precisa fazer uso dos banhos de mar.

Concedendo:

Ao capitão reformado do exercito Antonio Gabriel da Silva Bueno a exoneração que pediu do logar de chefe da seccção do material do commando do 4º districto militar, devendo declarar-se ao commandante do mesmo districto que para substituir aquelle official deve ser proposto um que esteja nas condições do disposto no art. 11 do regulamento que baixou com o decreto n. 431, de 2 de julho de 1891 e bem assim que os pedidos de exoneração, cuja concessão escapa á competencia dos commandos dos districtos, devem ser submettidos ao Ministerio da Guerra.

Troca de corpos entre si: aos alferes Amaro da Costa Dias e Arthur Oscar Maciel da Silva, este do 8º regimento de cavallaria e aquelle do 3º ; Luiz Romão da Luz e Alfredo da Costa Chaves, este do 12º batalhão de infantaria e aquelle do 3º da mesma arma.

Licença para tratamento de saude, em vista do termo de inspecção a quo foram submettidos:

Ao tenente-coronel medico de 2º classe, Dr. Raymundo de Castro, por tres mezes, podendo gosar a mesma licença na cidade de Barbacena, estado de Minas Geraes ;

Ao alferes do 6º batalhão de infantaria, addido ao 13º da mesma arma, Antonio Freire do Nascimento, tambem por tres mezes, podendo gosar a mesma licença no estado de S. Paulo ;

Ao alferes do 28º batalhão de infantaria, Antonio Wanderley de Oliveira Travassos, por 40 dias, conforme pediu, para tratar de seu interesse no estado de Sergipe.

*Requerimentos despachados*

Capitão Alberto Gavião Pereira Pinto.—Indeferido, de accordo com o parecer do Sr. ajudante-general.

Alferes Jonathas Borges Fortes.—Não, por não ter o curso da arma para a qual pede transferencia.

Pharmaceutico adjunto do exercito Julio Mariath.—Indeferido por isso que, como pharmaceutico-adjunto, só lhe compete ordenado e gratificação.

Segundo sargento João Baptista de Souza.—Já excedeu o maximo da idade regulamentar.

Luiz Francisco Monteiro & Comp.—Não ha mais que deferir.

Arens Irmãos.—Os proponentes apresentem-se concorrendo, quando houver licitação.

José Dionysio Meira.—Mantenho os despachos anteriores.

Manoel Teixeira de Souza.—Não ha vaga.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

Directoria Geral da Contabilidade

*Requerimentos despachados*

Dia 5 de outubro de 1895

Engonheiro Epiphanio de Oliveira Santos requerendo licença.—Completo o sello.

Philomena Claudina de Jesus e Silva, solicitando a effectividade dos favores do montepio pelo fallecimento de seu marido Baptista Ribeiro da Silva, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, occorrido em 3 de agosto deste anno.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 5 do corrente, foi concedido titulo de garantia provisoria, por tres annos, ao Dr. John James Marchant, americano, cirurgião dentista, morador nesta capital, por seus procuradores Jules Géraud & Léclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, para—um gerador de calor denominado «Holopyro».

*Expediente de 5 de outubro de 1895*

Satisfaz-se a requisição constante do officio n. 193, de 29 do agosto ultimo, da Camara dos Deputados, informando sobre o projecto relativo a concessão de um credito de 6:333\$310 do Poder Executivo, para pagamento do pessoal e outras despesas da extincta Delegacia da Inspectoria Geral das Terras e Colonização em Minas Geraes.

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 5 corrente, foram promovidos na 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil :

A 1º escripturario, o 2º Luiz Pereira de Souza ;

A 2º escripturario, o 3º Galdino (Cavalcante) Pereira da Silva ;

A 3º escripturario o amanuense Belmiro Eduardo da Silva Oliveira.

Por portaria da mesma data, foram concedidos 90 dias de licença, com vencimentos, ao conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro Central da Paralyba engenheiro Eugenio Gomes Netto, para tratar de sua saude.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 4 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhes convier:

De 60 dias, ao feitor de linhas da Repartição Geral dos Telegraphos Pedro Pinheiro de Lemos Sobrinho;

De 90 dias, ao telegraphista de 3ª classe da mesma repartição, Edmundo de Souza Pinto.

Requerimentos despachados

Dia 4 de outubro de 1895

Arthur Vieira da Silva, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para ser promovido à 3ª classe.— Não ha vaga.

Julio Monteiro de Souza, feitor de linhas da mesma repartição, pedindo para ser promovido a inspector de 3ª classe.—Aguarde oportunidade.

Dia 5

Leopoldo Augusto do Nascimento, telegraphista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo pagamento de seus vencimentos durante o tempo decorrido entre a sua demissão e a sua nova nomeação, e pedindo para lhe ser contado esse tempo como se estivesse em effectivo serviço.—Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

CORREIO GERAL

Administracão do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, em 4 de outubro de 1895.

Venda de sellos.....	1:954\$000
Valles nacionaes emittdos	2:238\$900
Valles nacionaes pagos...	2:269\$000

5ª SECÇÃO

Movimento de malas, em 1 de outubro de 1895

Foram expedidas 144 malas, sendo: 91 diarias das linhas de Petropolis, Rio do Ouro, Suburbios, Paquetá, Nitheroy, Ponta do Galeão; tres pelo paquete *Las Palmas*, para Victoria, a 1 hora da tarde; 11 pelo *Iapoan*, para os portos do norte, ás tres horas idem; 1 pelo vapor *River Nersey* para Bueno-Ayres, ás 5 horas idem e 38 pelo paquete *Oropesa*, para o Rio da Prata e Pacifico, ás 3 horas idem.

Foram recebidas 200 malas, sendo 61 diarias; das linhas de Petropolis, Rio de Ouro, Suburbios, Paquetá, Nitheroy, Ponta Galeão, etc; 16 pelo paquete *Las Palmas*, para Genova e escalas ás 10 horas da manhã, e pelo *Brunswich*, dos portos do norte, ás 10 horas idem; 34 pelo *Coleridge* de Nova Iork e escalas, ás 11 horas idem; 26 pelo *Belgrano* da Europa, ás 11 horas, idem; 8 pelo *Espagne*, do Rio da Prata, ás 12 horas e 20 minutos, 8 pelo *Piuma*, para Victoria e escalas, a 1 hora e 45 minutos da tarde; 28 pelo *Argentino*, para a Europa, ás 7 horas e 25 minutos idem.

8ª SECÇÃO

Movimento de malas, em 4 de outubro de 1895

Foram expedidas 661 malas, sendo 226 pela linha do centro; 152 pelo ramal de S. Paulo; 131 pelo do Porto Novo e 152 pelas linhas de Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Foram recebidas 570 malas, sendo conferidas na secção 146; 124 pelo ramal de S. Paulo; 173 pelo centro; 94 pelo Porto Novo e 34 pelo trem S. 4.

1ª Secção da Administracão dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1895.—*Serqueira Borges*.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 170—de 5 de outubro de 1895

Autorisa o prefeito a mandar calçar, por alvenaria, as ruas: Cavalcanti, Dr. Lino Teixeira, D. Anna Guimarães, Alice, Flack e Grunewald, no districto do Engenho Novo

O prefeito do Districto Federal

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar calçar, por alvenaria, as ruas Cavalcanti, Dr. Lino Teixeira, D. Anna Guimarães, Alice, Flack e Grunewald, na districto do Engenho Novo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 5 de outubro de 1895, 7º da Republica.— Dr. *Francisco Furquim Werneck de Almeida*.

Decreto n. 171—de 5 de outubro de 1895

Autorisa o prefeito a mandar calçar a rua Z e concluir o calçamento da rua Paraizo, no morro de Paula Mattos

O prefeito do Districto Federal

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorisando a mandar calçar a rua Z, e concluido o calçamento do rua Paraizo, no morro de Paula Mattos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 5 de outubro de 1895, 7º da Republica.— Dr. *Francisco Furquim Werneck de Almeida*.

Decreto n. 172—de 5 de outubro de 1895

Autorisa o prefeito a despendar a quantia necessaria para o calçamento a alvenaria do pequeno trecho da rua S. Claudio entre as ruas Santos Rodrigues e Collina.

O prefeito do Districto Federal.

Faço saber o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Fica o prefeito autorisado a despendar a quantia necessaria para o calçamento a alvenaria do pequeno trecho da rua S. Claudio, entre as ruas Santos Rodrigues e Collina.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 5 de outubro de 1895, 7º da Republica.— Dr. *Francisco Furquim Werneck de Almeida*.

Decreto n. 173 — de 5 de outubro de 1895

Autorisa o prefeito a mandar calçar a alvenaria a travessa Oliveira, no districto da Lagôa.

O prefeito do Districto Federal

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorisado a mandar calçar a alvenaria a travessa Oliveira, no districto da Lagôa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 5 de outubro de 1895, 7º da Republica.—Dr. *Francisco Furquim Werneck de Almeida*.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 4 do corrente, foi nomeado Celso Romero zelador da Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca.

—Por outro de 5 do corrente, foi nomeado Miguel Joaquim de Castro Sobrinho, cobrador da Directoria de Fazenda Municipal.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 5 de outubro de 1895

Aos Srs. 1.ª secretarios da mesa da Camara dos Srs. Senadores e dos Srs. Deputados, enviando um exemplar dos relatorios apresentados pelo Sr. Dr. prefeito, nas duas sessões ordinarias do conselho municipal do corrente anno.

—Ao director geral da Directoria de Fazenda Municipal, remetendo uma conta apresentada por Leuzinger, Irmãos & Comp., pela publicação do 10º numero da *Revista do Archivo do Districto Federal*.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 5 de outubro de 1895

A' Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, communicando o indeferimento do requerimento de Antonio Alves dos Santos, proprietario 'a cocheira à rua Conselheiro Bento Lisboa n. 84, para a mesma funcionar até dezembro futuro.

—A' Directoria Geral da Fazenda Municipal, communicando o indeferimento do requerimento de Vasconcellos Victor & Comp., com escriptorio no becco da Lapa dos Mercadores n. 4 (2º andar), pedindo relevação da multa de 100\$, como incurso no art. 4º do decreto n. 104 de 21 de agosto de 1894.— A' agencia da Prefeitura no Districto da Candelaria, identica communicação.

—A' do 1º districto do Campo Grande, pedindo, com a possivel brevidade, informações do preço porquanto será cedido à municipalidade o terreno existente no logar denominado — Santo Antonio — para nelle ser construido um novo cemiterio.

—Off. ios recebidos :

Da agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, declarando acharem-se terminadas as obras do predio em construcção, da rua Dr. Niemeyer n. 3, de propriedade do cidadão Bento Antonio da Silva.— A' Directoria de Obras.

Da mesma, solicitando a publicação de um edital relativo a apprehensão de um carneiro e uma ovelha à rua Cachamby.— A 2ª secção, para os devidos fins.

Da do districto da ilha do Governador, ministrando informações sobre os cemiterios existentes no districto a seu cargo.— A' 2ª secção para informar.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes. — Cerqueira Silva & Comp., Coelho & Azevedo, Francisco José Fraga, Lindolpho P. dos Santos e Pereira Alves & Comp.—Deferidos.—A' Directoria de Fazenda.

Francisco de Xerez e J. Poncy & Comp.—Deferidos, de accordo com a informação.—A' Directoria de Fazenda.

Escritorios.— F. F. Ferraz e Rodolpho Marques & Comp.—Deferidos.—A' Directoria de Fazenda.

Arthur Freire de Aguiar e Banco de Credito Real de Minas Geraes.—Deferidos, de accordo com a informção.— A' Directoria de Fazenda.

Toldo.— Adriano Ennes & Comp.—Deferido.—A' Directoria de Fazenda.

Placa.— Arthur Imbassahy (Dr.) — Deferido.—A' Directoria de Fazenda.

Baixa de negocio.— Alexandre Grosse.— Deferido.— A' Directoria de Fazenda.

Baixa de tres carretões.— Companhia Fiação de Tecidos Confiança Industrial.—Deferido.—A Directoria de Fazenda.

Transferencia de firma — Severiano Pinto de Mello e Zeferino Antonio de Araujo.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de local — Pereira Braga & Rocha e Pereira de Gouvêa & Comp.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Trnsferencia de negocio—Miguel Luiz Borges.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Mercadores ambulantes — Adelino de Azevedo & Comp., Adelino Marques, Domingos Senhorita, Virgilio Lopes e Virginia Luzia Alves.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Relevação de multa. — Vasconcellos Victor & Comp. — Indeferido. Communique-se ao agente respectivo e á Directoria de Fazenda e archive-se o requerimento.

Prorogação de prazo — Antonio Alves dos Santos. — Indeferido. Communique-se á Directoria de Fazenda e archive-se o requerimento.

Manoel Gonçalves Serpa e Miguel Ponzio. — A' Directoria de Obras.

3ª SECÇÃO

Offícios recebidos :

Do agente da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, remetendo mappas de nascimentos e casamentos que se deram na 1ª pretoria, em setembro findo. — A 3ª secção.

Boletim estatístico mensal da cidade de Milão, de julho de 1895. — A 3ª secção.

Dos agentes da Prefeitura dos districtos de Santo Antonio e Santa Rita, enviando mappas de nascimentos e casamentos occorridos nos seus districtos em setembro findo. — A 3ª secção.

Directoria da Instrucção

Expediente de 3 de outubro de 1895

Circular aos Srs. inspectores escolares urbanos, requisitando do professoral de seus districtos uma relação do material escolar imprestavel existente em cada uma das escolas.

— Officio ao Sr. Dr. inspector escolar do 12º, pedindo que informe, o requerimento em que Arthur Pereira Reis pede subsidio para uma escola na Ponta do Galeão, ilha do Governador.

Dia 4

Ao Sr. Dr. director de Obras e Viação, pedindo que, providencie no sentido de que sejam feitos alguns reparos imprescindiveis nas portas e janellas da Bibliotheca Municipal, conforme a requisição do director daquella repartição.

Dia 5

Ao Sr. inspector escolar do 5º districto, relativo ao requerimento de Seraphim Ayres de Vasconcelles.

Ao Sr. Dr. João das Chagas Rosa, para que, na qualidade de ex-director das escolas municipales, devolva informado o requerimento em que Maria Candida Moreira de Oliveira pede ser reintegrada no lugar do professora adjuncta das escolas publicas primarias.

Ao Sr. Dr. director de Hygiene e Assistencia Publica, pedindo para que seja inspecionada de saude a professora adjuncta effectiva Carolina Adalgiza Pamphiro, que requereu dous mezes de licença para tratamento de saude.

2ª SECÇÃO

Expediente de 30 de setembro de 1885

Ao director do fazenda, enviando para pagamento a folha do pessoal dos irapostos escolares, do conselho de instrucção dos transportes dos inspectores e dos serventes.

Dia 1 de outubro

Ao director de fazenda. Pedindo para ser paga a Fernando José Gonçalves a quantia de 358\$900 por conta da verba—Acquisição e reparos de mobilia escolar;

Idem da quantia de 501\$600, por conta da mesma verba;

Idem a Antonio Nogueira Lacerda, a quantia de 48\$500, por conta da verba—Publicações, moveis e eventuaes.

Idem de Paulo de Abelhos Fortes Bustamante Sá, a quantia de 345\$300, por conta da verba—Expediente das escolas.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 5 de outubro de 1895

Ao Sr. Dr. director da instrucção publica municipal, devolvendo, acompanhada por cópia da informação do commissario de hygiene Dr. Socio Guarany, o requerimento de Mathilde Carolina de Oliveira.

— Ao Dr. director de obras e viação, solicitando

A expedição do ordens no sentido de ser aterrado o pantano existente no terreno da rua Dr. Lino Teixeira n. 5, de propriedade de D. Constancia Pereira Guimarães, visto a mesma se recusar a fazer este melhoramento reclamado pela salubridade publica;

Vistoria para os predios ns. 108 da rua S. Francisco de Assis e 43 da rua S. Roberto.

— Ao commissario Dr. Julio Brandão, autorizando a providenciar quanto ao fechamento da casa n. 163 da rua do Hospicio.

— A' Directoria de Fazenda, remetendo o attestado de frequencia do pessoal superior da Casa de S. José.

— Ao marechal ajudante-general do exercito:

Respondendo ao officio n. 11600 de 4 do corrente, no qual solicita a remoção de um soldado do 6º batalhão de artilharia, acommettido de variola na fortaleza de S. João, declarando que, comquanto não seja da competencia desta directoria o serviço sanitario marítimo, e não dispondo de embarcação para o mesmo, e para que não haja demora e assim prejudicar as condições sanitarias daquelle praça de guerra, encarregou a um dos seus auxiliares de entender-se com a Inspectoria Geral de Saude dos Portos, o qual comprometteu-se a fazer a remoção solicitada.

Solicitando, com a maxima urgencia, a remoção de um soldado do 6º batalhão de artilharia, acommettido de variola na fortaleza de S. João, visto o respectivo commandante ter reclamado esta providencia do director do Hospital de Santa Barbara, e este haver respondido que mandasse o doente ao cães do de Pharoux, afim de elle ser ahi recebido; e não podendo o commandante cumprir tal indicação por não possuir condição conveniente, solicita providencias desta directoria.

Responda-se ao Sr. marechal ajudante general do exercito que, comquanto não seja da competencia desta repartição o serviço sanitario marítimo, e não disponha ella de embarcações para fazer o serviço, a não haver demora que pudesse prejudicar as condições sanitarias da fortaleza de S. João, encarregou a um dos seus auxiliares de entender-se com a repartição da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, a qual comprometteu-se a mandar fazer a remoção do doente, como é requisitado neste officio.

Requerimentos despachados

Rosario do Sangeneto, Paulo Raymundo da Silva, Manoel Dias de Castro, Antonio Moreira Soares, José Ribeiro da Rocha, Antonio José da Silva, João Luiz, Henrique Benedicto de Brito e Justo Villar & Comp., de accordo. — A' Directoria do Interior e Estatistica.

Adriano Cardoso Ferreira, Augusto da Veiga, C. Etchegaray & N. Serrio e Francisco Cavaldá. — Ao Sr. Dr. commissario em suas respectivas circumscripções.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

71ª SESSÃO EM 5 DE OUTUBRO DE 1895

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão achiando-se presentes os Srs. ministros: Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Fernando Osorio, Americo Lobo, Ubalduino do Amaral e Luiz de Mendonça, faltando os Srs. ministro Piza e Alneida e Americo Braziliense.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Julgamentos

N. 87 — Revisão crime Capital Federal—Relatorio Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. José Hygino e Pindahiba de Mattos; peticionario, Arlindo Pinto Duarte. Julgou-se prejudicado o pedido, visto ter sido perdoado o peticionario, e só haver requerido na revisão a nullidade do respectivo processo, unanimemente. Impedido o Sr. Bernardino Ferreira.

Appellações civeis

N. 46—Capital Federal—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. José Hygino e Pindahiba de Mattos; appellante, a Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assú; appellada, a Companhia de Seguro Atalaya.— Foi confirmada a sentença por alguns dos seus fundamentos, unanimemente.

N. 73 — S. Paulo—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. José Hygino e Pindahiba de Mattos; appellante, B. Christophersen, capitão da barca norueguense Augusto Tellepsen; appellados, F. S. Hamphise & Comp. — Não se vencendo a preliminar proposta pelo Sr. Americo Lobo, para que se convertesse o julgamento em diligencia, contra os votos do mesmo senhor e do Sr. Ubalduino do Amaral, foi confirmada a sentença, julgando-se improcedente a acção proposta, unanimemente.

Appellação commercial

N. 80 — Amazonas—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; appellantes, Fernandes Guimarães & Comp.; appellada, a Companhia de Seguros Paraense.— Foi confirmada a sentença, unanimemente. Impedido o Sr. José Hygino.

N. 105—Revisão crime—Capital Federal—Relator o Sr. Fernando Osorio; revisores, os Srs. Americo Lobo e Ubalduino do Amaral; peticionario, capitão pharmaceutico de 3ª classe Ignacio Pereira Borba.— Não se vencendo a preliminar proposta pelo Sr. 2º revisor, para se converter o julgamento em diligencia, exigindo-se os necessarios esclarecimentos do tribunal competente, contra os votos do mesmo senhor e dos Srs. Lucio de Mendonça, Herminio do Espirito Santo e Pindahiba de Mattos, foi, por empate, reformada a sentença e absolvido o peticionario, votando neste sentido os Srs. F. Osorio, Americo Lobo, José Hygino e barão de Pereira Franco; confirmaram a sentença os Srs. U. do Amaral, Lucio de Mendonça, H. do Espirito Santo e Pindahiba de Mattos. Impedido o Sr. Bernardino Ferreira. Não votou sobre a questão principal o Sr. Macedo Soares por se haver retirado.

Passagens

N. 33—Revista crime.— Ao Sr. Americo Braziliense.

N. 49—Homologação de sentença.— Ao Sr. José Hygino.

N. 50—Conflicto de jurisdicção.— Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Appellações

N. 122—Commercial.— Ao Sr. Americo Braziliense.

N. 125—Cível.— Ao Sr. Lucio de Mendonça.

COM DIA

Appellações

N. 52—Commercial.— Relator, o Sr. Macedo Soares.

N. 117 — Cível.— Relator, o Sr. Macedo Soares.

N. 34—Revista crime.—Relator, o Sr. Fernando Osorio.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1895.— O secretario, João Pedreira da Costa, Escrivão

# RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 4 de outubro de 1895.....	1.062:782\$275
Idem do dia 5, até 4 horas..	254:827\$394
	1:317:609\$669
Em igual periodo de 1894...	1.817:018\$297

### RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 4 de outubro de 1895... ..	105:228\$070
Idem do dia 5.....	23:761\$461
	128:989\$531
Em igual periodo de 1894..	280:761\$55

## MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 5 de outubro de 1895.....	57:531\$010
Idem dos dias 1 a 5.....	201:464\$175

## RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 5 de outubro de 1895.....	39:935\$913
Idem dos dias 1 a 5.....	187:173\$084

# NOTICIARIO

**O Sr. Presidente da Republica** — O Dr. Prudente de Moraes, por ocasião do seu anniversario, a 4 do corrente, recebeu os telegrammas seguintes:

**TIJUCA, 4 de outubro** — As cordiaes felicitações que o tempo não deixa ir levar-lhe pessoalmente, pelo seu faustoso anniversario, venho aqui significar-lhas e pedir as acceite, que são muito sentidas e sinceras. — *Thomas Ribeiro.*

**PETROPOLIS, 4** — Me permita apresentar a V. Ex. meus votos cordiaes pela saude de V. Ex. neste seu anniversario natalicio. — *Ministro inglez.*

**PETROPOLIS, 4** — Me es grato saludal-o nel dia de hoy y felicital-o cordialmente. — *Federico Diez de Medina.*

**PETROPOLIS, 4** — El ministro de Chile hace votos por la felicidad del Exm. Señor Presidente nel dia de su natalicio. — *Javier Vial Solar.*

**PETROPOLIS, 4** — Felicita y saludia hoy a S. Ex. el Ministro da Bolivia.

**PETROPOLIS, 4** — Reciba V. Ex. mis sinceras felicitações en este dia que se festeja su compleanos. — *Ministro Oriental.*

**CAPITAL FEDERAL, 4** — Peço-vos que acceiteis minhas cordiaes felicitações e sinceros votos que faço pela conservação da vossa preciosa existencia. — *Manoel Victorino.*

**Rio, 4** — Dr. Prudente de Moraes, Presidente da Republica — (Icaraly) Nictheroy — Cordiaes felicitações. — *Rosa e Silva. — Arthur Rios. — Costa Azevedo. — Thomas Delfino. — Tavares Lyra. — Alencar Guimarães.*

**PETROPOLIS, 4** — Acceite as minhas sinceras felicitações pelo vosso anniversario natalicio. — *Muricio de Abreu, presidente.*

**PORTO ALEGRE, 4** — Apresento minhas sinceras felicitações pelo vosso anniversario natalicio. — *Julio de Castilhos.*

**S. PAULO, 4** — Sinceras felicitações. Nossos votos pela prolongação de tão valiosos serviços a patria, quaes os que vosso patriotismo lhe tem dispensado. — *Bernardino de Campos, presidente do estado.*

**PELOTAS, 4** — Rogo-vos apresenteis minhas sinceras felicitações Sr. Presidente Republica, cuja vida desejo se prolongue para prosperidade da patria e felicidade sua illustre familia. Saudações. — *General Galvão.*

**ARACAJU, 4** — Saudo-vos pelo vosso anniversario natalicio, desejando possaes dotar nossa patria dos bens de que necessita para sua grandeza. — *Valladão, presidente do estado.*

Além desses telegrammas, S. Ex. recebeu avultadissimo numero de felicitações em telegrammas, cartas, cartões e de muitas pessoas que foram a Icaraly comprimental-o.

Estiveram na residencia de S. Ex. todos os ministros, com seus ajudantes de ordens e officiaes de gabinete, todo o pessoal da casa civil e militar da Presidencia, chefe de policia e delegados auxiliares, generaes Lage e Marinho, coroneis Hermes da Fonseca e Bento Gonçalves, commandante e fiscal do 3º batalhão de infantaria, commandante e fiscal do 2º batalhão de policia do Rio de Janeiro, senadores Bulhões e Machado, deputados Urbano de Gouvêa, Benedicto Leite, Gustavo Veras, Eduardo Berredo e Rodrigues Lima, desembargador Miranda Ribeiro, Dr. Martins Torres, presidente da Camara Municipal de Nictheroy, Dr. Aarão Reis, Dr. Alberto Fialho, Dr. Continentino, Dr. Figueiredo Junior, Dr. Brito, commissão de Imprensa Nacional, engenheiro Siqueira Queiroz e diversas outras pessoas que, apezar da chuva que cahiu durante todo o dia, foram pessoalmente comprimentar o Chefe do Estado.

Por telegrammas, cartas e cartões felicitarão S. Ex., além de muitos outros, os seguintes Srs:

**Senadores** — Catunda João Neiva, Almeida Barreto, Pires Ferreira, João Pedro, Rego Mello, Baena, Joaquim Murinho, Nogueira Accioli, Barata, José Bernardo, Gomes de Castro, Sarmento, Vieira Machado, Mattoso Ribeiro, Gil Goulart, Oticeica, Wandenkok, Raulino Horn, Gustavo Richard, Coelho Rodrigues, Coelho Campos, Domingos Vicente, Abdon Milanez e Messias de Gusmão.

**Deputados** — Rosa e Silva, Arthur Rics, Francisco Glicerio, Thomaz Delfino, Costa de Azevedo, Tavares Lyra, Alencar Guimarães, F. Veiga, João Lopes, Francisco Mayrink, Paula Guimarães, Augusto Sovero, Paulino de Souza Junior, Laura Müller, Serzedello Cerrêa, Gonçalves Ramos, Junqueira Ayres, Fernandes Lima, Alberto Torres, Augusto de Freitas, J. F. de Viveiros, Santos Pereira Sodré, Victorino Monteiro, Gonçalo Lagos, Menezes Prado, Aristides Milton, Xavier do Valle, Mariano Ramos, Vergne de Abreu, Rodolpho Abreu, Pinto da Fonseca, Ildefonso Lima e Lamounier Godofredo.

Marechal Rufino Galvão, Dr. Rangel Pestana, Dr. Affonso Penna, desembargador Costa França, Dr. Albino Alvarenga, Dr. Herculano de Freitas, Dr. L. Cruls, Dr. Pacifico Pereira, Dr. Amphilofo de Carvalho, Dr. Rubião Junior, coronel Gonçalves Dante, A. Leitão, Tobias Monteiro, J. Lopes, Cavalcanti Mello, Carlos Valente, coronel Abreu Lima, coronel Rodrigues Salles, coronel Carlos Soares, coronel Olympio Ferraz, tenente-coronel Raphael Tobias, Indio do Brazil, Campos Porto, presidente e secretarios da assembléa de Sergipe, Salles Belfot, Eduardo Padua, Dr. Gusmão, Valeriano Lima, Azevedo Macedo, Bandeira de Mello, Coelho Netto, Fontoura Lima, Valverde, Seabra Junior, Freitas Junior, Paulo Fleury, barão de S. Cruz, Rafael Coutinho, Carlos Zanatta, Tito Ribeiro, tenente-coronel Araripe, A. Azevedo, Alfredo Moss, *Jornal do Commercio* de Porto Alegre, Redacção do *Município de Macahé, do Dia e do Correo da Pava*, Bonilha Junior, Dr. Homero Baptista, Dr. Barata Ribeiro, Joaquim Oliveira Bastos, Maximino Serzedello, Dr. Barreto Dantas, Dr. Auto Fortes, engenheiro Nunes Belfort, Amaro Cavalcante, engenheiro Juvenal de Sá, Augusto Cesar, Dr. Thomaz Cockrane, major J. Paulo da Costa, Dr. Almeida Mello, conse-

heiro Manoel Francisco Correia, barão de Pereira Bastos, Dr. Ferreira da Costa, contra almirante Guillobel, barão de Capanema, marechal J. Jardim, conselheiro Lima e Silva, Dr. Lucio de Mendonça, Max Fleiuss, coronel Belarmino Mendonça, Pedro Perestrello, Dr. Pedro Tavares Junior, A. José Ferreira, Dr. Melciades de A. Pedra, conselheiro Souza Gonzaga, Constantino Bandelli, Justo Rangel, Sylvio Rangel, Dr. Emilio Gomes, Agenor Barreiros, Dr. Ataulfo Paiva, Dr. João Lara, conselheiro Villaboim, Dr. Diogo Machado, capitão de fragata Lins Cavalcanti, Dr. Custodio Fontes, Dr. Braz Carneiro, coronel Saldok de Sá, conselheiro Antonio Augusto da Silva, Dr. J. Abilio Borges, Instituto J. Kopk, general Paulo Argolo, Oscar Pompeu, Dr. Achilles Varejão, tenente-coronel Henrique Sampaio, Dr. Menezes Vieira, Dr. José Gomensoro, Luiz Americano, Dr. J. J. de Siqueira, Dr. A. Perreira da Silva, general Graça Junior, Dr. Serra Belfort, Dr. Martinho de Freitas, Dr. Ferreira de Araujo, capitão de fragata Adolpho Pinheiro, A. Vieira Maciel Junior, Dr. J. Xavier da Silveira, Dr. F. Furquin Werneck de Almeida, capitão de fragata Garcez Palha, contra-almirante Pinho da Luz, Dr. J. José Moreira da Silva, Luiz de Bivar, capitão de mar e guerra Alves Camara, Alvares de Azevedo Sobrinho, Dr. Francisco de Castro, Henrique Moró, general F. M. das Chagas, Dr. Crockat de Sá, Dr. Paula Freitas, José Maria Xavier, Dr. Magalhães Castro, Dr. Constante Coelho, Dr. Ernesto de Souza Coutinho, Joaquim Guimarães, commandante e officiaes do corpo de infantaria de marinha, Dr. J. de Oliveira Machado, A. Roxo Rodrigues, Dr. Valentim Magalhães, Miguel Mancini, Dr. Joaquim Machado Portella e Dr. João Baptista de Lacerda.

**Tribunal de Contas** — Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

**Ministerio da Fazenda** — Officios: Do administrador da Imprensa Nacional, n. 240, de 3 de setembro, com 18 contas na importancia de 17:40\$684 proveniente de material fornecido por diversos para a mesma repartição;

Do Dr. engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda de 1º do corrente com a folha dos operarios empregados na reconstrução da muralha existente na parte posterior do edificio e na construção dos lanternins necessarios á ventilação das officinas e relativa á 2ª quinzena de setembro, 1:681\$175;

Do administrador da Imprensa Nacional ns. 720 e 721, de 3 do corrente, com a folha dos operarios do mez de setembro, 46:651\$766;

Do Dr. engenheiro das obras da Alfandega de Macahé, n. 58, de 1 do corrente, com a folha dos operarios do mez de setembro, 3:151\$225;

Do juiz da comarca civil, (6) de 30 de agosto, 5, 11, 20, e 28 de setembro e 2 do corrente requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor: de D. Eulalia Maria de Souza Lopes, 385\$340; de Francisco Ribeiro Nunes, 6\$407; de D. Amelia da Natividade Corrêa de Mello e Oliviera, 336\$568; de D. Maria Adelaide Vieira, 126\$341; de Carlos Hayden, 111\$342 e de D. Amelia Moreira Braga, 110\$647;

Dos juizes de orphãos da Barra Mansa (2), de 9 de maio e 22 de junho, e de Campos, de 14 de setembro, fazendo identica requisição em favor de Joaquim Fortunato Gonçalves, 24\$574; de José Martins de Amorim Sobrinho, 20\$351 e de Alcibiades Gomes Barroso, 432\$209.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas** — Solicitadas em avisos:

N. 2.211, de 2 do corrente, carvão Cardiff fornecido á Estrada de Ferro do Rio do Ouro em agosto e setembro, 8:604\$816;

N. 2.212, de 2, ajuda de custo a um ama-nuense da administração dos correios de São Paulo, 216\$666;

N. 2.243, de 3, feria dos salarios dos ser-ventes da Directoria Geral de Estatistica, de setembro, 360\$000;

N. 2.217, de 3, fornecimentos feitos de junho a setembro para os trabalhos do ramal do Brejo ao Xerem na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 7:973\$666;

N. 2.218, de 3, fornecimento e collocação de vidros no predio construido no morro de Santo Rodrigues para morada dos guardas do reservatorio de agua, 1:410\$000;

N. 2.219, de 3, gratificação a um conferente da alfandega por serviço de conferencia de bagagens de immigrants em dez dias de setembro, 100\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Solicitados avisos:

N. 2.8727, de setembro, despezas de passagens e outras feitas na Europa pelo professor do Instituto Nacional de Musica Alberto Nepomuceno na commissão de aquisição de um orgão de estudo para o Instituto, 194\$716;  
N. 2.931, de 3 do corrente, feria dos serventes da Escola de Medicina e da enfermeira da Maternidade, de setembro, 2:032\$322.

**Pagadoria do Thesouro** — Pagam-se amanhã as seguintes folhas: Gymnasio Nacional, Museu Nacional e operarios da Casa da Moeda.

**Escola Nacional de Bellas-Artes**—Amanhã, ás 7 1/2 horas da noute, nesta escola, haverá aula publica do curso de mythologia pelo respectivo professor.

Hoje, a entrada para a exposição geral de bellas-artes é de 500 réis.

**Bibliotheca Nacional**—Durante os 24 dias em que funcionou no proximo passado mez, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 1.348 leitores, que consultaram 1.743 obras, sendo: em bellas letras, 744; historia e geographia, 108; sciencias mathematicas, 250; sciencias naturaes, 14; sciencias medicas, 102; sciencias juridicas, 69; sciencias sociaes, 66; theologia, 2; philosophia, 4; artes, 29; relatorios, 12; bibliographia, 2; almanaks, 18; jornaes e revistas, 323.

Escritas: em portuguez, 1.038; francez, 602; inglez, 42; latim, 15; allemão, 14; italiano 17; hespanhol, 14; e tupy-guarany, 1.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Pará*, para Genova, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 idem.

Pelo *Arlindo*, para Victoria, Caravellas, Canavieiras, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Delcomp*, para Nova York, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 idem.

**Amanhã:**

Pelo *Tamar*, para Macéio e Europa, via Lisboa, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 idem.

Pelo *Magdalena*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 idem.

Pelo *Itabira*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 idem.

Pelo *Perseo*, para Barcellona e Genova, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 idem.

— Os remettentes das cartas dirigidas a D. Rosa, freguezia de S. Paio (Portugal); D. Anna da Fonte Viuva (Porto), linha do Douro, Estação de Barqueiros do Balpenteiro, (Portugal); D. Maria José de Oliveira, rua

da Carreira n. 195, Funchal (ilha da Madeira); Senorita Josefina Goroland, Calle, 8 de outubro, Blanqueada (Montevideo); D. M. Paetow (Hamburgo) Alemanha, e D. Anna Novoni de Farias (Aracajú) Sergipe, e D. Maria da Conceição, Corrêa de Oliveira do Hospital, para S. João para Quinta do Cuvão são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

**Repartição Meteorologica**—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 4 de outubro de 1895:

Horas	Barom. a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	755,07	20,2	16,26	92,4
1/2 d.	755,07	20,0	16,38	94
3 p...	753,37	19,4	16,10	93
Maxima.....		21,5		
Minima.....		18,8		
Média.....		20,1		
Evaporação á sombra		1,4		
Chuva 2mm,8.				

No dia 5 de outubro:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	756,05	20,4	16,78	91
1/2 d.	755,28	23,5	17,87	83
3 p....	753,83	23,8	16,77	77
Maxima.....		25,2		
Minima.....		18,2		
Média.....		21,7		
Evaporação á sombra		0,6.		
Chuva 4mm,9.				

**Obituario** — Foram sepultadas no dia 30 de setembro findo, as seguintes pessoas fallecidas de:

Athrepsia — os fluminenses Arthur, filho de Avelino José Machado, tres mezes, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 312; Maria, filha de José Evaristo Rangel, 1 hora, residente e fallecida á rua S. Gonzaga n. 167. Total, 2.

Arterio sclerose — o brasileiro José Martins Carneiro, 85 annos, casado, residente e fallecido á rua Cardoso n. 1; o francez Pedro Saupiquet, 75 annos, casado, residente e fallecido á rua da Gambôa n. 19. Total, 2.

Asphixia por submersão — o italiano Cyriaco Leo 29 annos, residente e fallecido á rua do Nuncio n. 24, fallecido em Copacabana.

Afecção cerebral — a fluminense Estella, filha de João Jacintho de Almeida, 5 mezes, residente e fallecida á rua Souto Carvalho n. 17.

Bronco-pneumonia — o portuguez Manoel Gaspar Rodrigues, 10 1/2 mezes, residente e fallecido á rua Marquez de Abrantes n. 10; o fluminense Eurico, filho de Acacio da Silva, 27 dias, residente e fallecido á rua Barão Iguatemy n. 9. Total, 2.

Bronchite capillar — o fluminense Cosme, filho de Benedito Conceição, 20 mezes, residente e fallecido á rua D. Feliciano n. 131.

Commoção cerebral — o fluminense Antonio J. de Oliveira, 34 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Convulsões — o fluminense Alberto, filho de Joaquim A. Silva, 2 annos, residente e fallecido á Praia Formosa n. 255.

Congestão cerebral — a fluminense Celina, filha de Alfredo Souza Passos, 11 annos, residente e fallecida á rua D. Castorina Pires n. 41.

Diarrhea — o fluminense Manoel, filho de Joaquim Bastos, 3 annos, residente e fallecido á Estrada da Tijuca n. 82.

Embolia cerebral — o fluminense José Luiz Costa Ferreira, 42 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 37.

Fraquozza congenital — a fluminense Maria, filha de José Pereira Campos, 2 horas, residente e fallecida á rua Barão S. Felix n. 145.

Febre remittente paludosa — o brasileiro Antonio Vahia Durão, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Gonçalves n. 42.

Febre perniciosa — o portuguez Manoel Joaquim Portella, 16 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Diogo n. 13.

Febre palustre — o fluminense Manoel, filho de Manoel Sarmento, 6 mezes, residente e fallecido á rua Senador Pompou n. 124.

Febre typho — o fluminense João Antonio Monteiro, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Diogo n. 126.

Febre amarella — o italiano Antonio Inferna, 52 annos, casado, residente e fallecido á ladeira do Seminario n. 28; o hespanhol Manoel Gavi, 30 annos, solteiro, fallecido no hospital S. Sebastião. Total, 2.

Febre remittente — a fluminense Guiomar, filha de Joaquim Marques Leitão, 9 mezes, residente e fallecida á rua Marinho n. 1.

Hypoemia — o portuguez José Pacheco, 20 annos, solteiro, fallecido no hospicio de Nossa Senhora do Socorro.

Hemorrhagia cerebral — o fluminense coronel José Antonio de Vasconcellos, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua Santa Alexandrina n. 4.

Lesão do coração — a fluminense Bibiana Maria, 80 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 119.

Lesão cardiaca — a portugueza Rosa Maria da Conceição, 50 annos, viuva, residente e fallecida á rua Lopes Souza n. 5.

Lesão valvular — a fluminense Severiana Baptista, 76 annos, solteira, residente e fallecida á rua Sophia n. 6.

Myelite — Balbina Maria da Gloria, 34 annos, casada, fallecida no Hospicio de Alienados.

Mesenterite — a fluminense Sophia, filha de Francisco Alves, 3 mezes, residente e fallecida á rua Formosa n. 58.

Marasmo — o africano Gonçalo Costa, 60 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Pneumonia — o italiano Argoso Rosa, 1 anno, fallecido na Santa Casa.

Syphillis hereditaria — o brasileiro Salustiano, filho de Bonifacia Conceição, fallecido na Casa dos Expostos.

Sclerose poly-visceral — o fluminense Ignacio Pereira Junior, 37 annos, casado, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 31.

Tuberculose pulmonar — os brasileiros Duarte Martins da Silva, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de Patropolis n. 60; Francolina, 50 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Condô do Bomfim n. 14; Manoel José de Moraes, 24 annos, solteiro, fallecido no Hospicio do Socorro; Thomazia Joanna Conceição, 43 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 69; Alda, filha de Francisca Conceição, 2 annos, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 157; Maria da Gloria, 25 annos, fallecida na Santa Casa. Total, 6.

Variola — a fluminense Esther, filha de Antonio José Parada, 1 anno, residente e fallecida á rua Visconde Sapucahy n. 225; o brasileiro Manoel Ramos Santos, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Catumby n. 68. Total, 2.

Variola confluenta — os fluminenses Francisco, filho de Domingos Rodrigues, 4 annos, residente e fallecido á rua Formosa n. 60; Romeu, filho de José M. da Silva, 11 mezes, residente e fallecido á rua do Senhor Matosinhos n. 131; os brasileiros Antonio Joaquim de Sant'Anna, 23 annos, solteiro; Francisca Oliveira Martins, 18 annos, solteira; Eilmão Joaquim, 22 annos, solteiro, todos estes fallecidos no hospital do Santa Barbara. (Total, 5).

Variola hemorrhagica — a brasileira Maria Conceição, 11 annos, fallecida no hospital de Santa Barbara; o fluminense Antonio, filho de Leonidia Coelho, residente e fallecido á rua Vidal Negreiros n. 4. (Total, 2).

Um feto, filho de Francisca Conceição, fallecido na rua da Providencia n. 46.

Outro, do sexo masculino, filho de Carlos Pereira Souza, fallecido na Praia de Botafogo n. 34.

No numero dos sepultados estão incluidos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia para julgamento na sessão de quarta-feira, 9 do corrente, as appellações ns. 88 e 90, entre partes, João Soares, appellante; a justiça, appellada e Alfredo Herrores Payos, appellante; a justiça, appellada.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal. 5 de outubro de 1895.— O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

### Museu Nacional

Continuando vagos os logares de sub-director da 1ª secção e de naturalistas-ajudantes das 1ª e 2ª secções (zoologia e botânica), acha-se de novo aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para aquelles logares,

São requisitos necessarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;  
2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou de institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte, e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1895.—O director geral, *Dr. J. B. de Lacerda*.

### Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimico de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instruções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895.—O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

### Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos no concurso ao logar de lente substituto da 1ª secção desta faculdade, vago pela nomeação do Dr. José Machado de Oliveira para lente cathedrativo.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

Philosophia;  
Historia de direito;  
Direito publico e constitucional;  
Direito das gentes;  
Diplomacia e historia dos tratados; e

Explicação succinta do direito patrio, constitucional e administrativo

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-fôrmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Dr. director lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 4 de junho de 1895.— O secretario, *André Dias de Aguiar*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 16—Marca AF—91: 1 caixa n. 5.008 D, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Paraguassú*, descarrega em 2 de março de 1895, consignada á ordem.

Marca M—C—C—48: 1 dita n. 5, da mesma procedencia, vapor e descarga, idem.

Marca CM&C: 1 dita n. 1.874, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 7 março de 1895, consignada a Caradas Martins & Comp.

Marca CS&C: 1 dita n. 3.684, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Carlos Schutz Sfacher & Comp.

Marca G—591—C: 1 dita n. 2.978, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 8 de março de 1895, idem, idem.

Marca AF—11: 3 caixas ns. 5.008, 5.008 A e 5.008 C, da mesma procedencia vapor e descarga, não consta do manifesto.

Marca AM&C—K: 1 dita n. 55, da mesma procedencia e vapor descarregada em 11 de março de 1895, consignada a Avelino Mendes & Comp.

Marca MC&C: 1 dita n. 25, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Manoel Carmo & Comp.

Marca H&S&C: 1 volume de ferro n. 4.171, da mesma procedencia e vapor, descarregado em 5 de abril de 1895, não consta do manifesto.

Marca GBC: 12 caixas, sem numero, vindas de Genova, no vapor italiano *Las Palmas*, descarregadas em 19 de março de 1895, consignadas a G. B. Cipolline.

Marca AF—44—91: 3 barricas ns. 3.317, 3.319, 3.323, 3.324 e 3.327, vindas de Southampton, no vapor inglez *Trent*, descarregadas em 2 de março de 1895, consignadas a Abreu Ferreira & Comp.

A mesma marca: 4 ditas ns. 3.329, 3.325, 4.004 e 3.321, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 30 de março de 1895, idem, idem.

A mesma marca: 4 ditas ns. 4.061, 3.324, 3.328 e 4.062, da mesma procedencia, vapor e descarga, idem, idem.

A mesma marca: 4 ditas ns. 3.316, 3.320, 3.318 e 3.322, da mesma procedencia, vapor e descarga, idem, idem.

Letreiro A. Empresa de Aguas Mineraes Lambary: 1 caixa n. 2.850, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Paraguassú*, descarregada em 12 de março de 1895, não consta do manifesto.

Alfandega, 5 de outubro de 1895.—Pelo inspector, *H. Alonso B. Franco*.

### Conselho Economico do Arsenal de Marinha da Capital Federal

CONCURRENCIA

Grupos 1, 2, 3, 4, 5 e 6

(Papellaria, etc.—Electricidade—Materiaes—Tintas, etc.—Vidraría—Cera)

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, presidente do conselho economico, faço publico que, no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas na secretaria da inspecção, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal, durante o exercicio de 1896, dos artigos constantes dos grupos acima mencionados.

Os concurrentes devem satisfazer todas as exigencias do tit. VI, capitulo unico, art. 176 do regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, a saber;

« Art. 176. São deveres do proponente:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriais da Republica e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam outrosim prevenidos de que nenhuma proposta será tomada em consideração sem que venha acompanhada das respectivas amostras, e que os contractos celebrados com o arsenal servirão tambem para o supprimento do Commissariado Geral da Armada, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos, dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 1 de outubro de 1895.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

### Repartição da Carta Marítima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 26—COSTA DOS ESTADOS DO PARANÁ

Balisamento da barra de Paranaguá e canal de Antonina

Para conhecimento dos navegantes faço publico que, segundo as informações prestadas pelo capitão do porto do estado do Paraná, foram ultimamente collocadas as boias que marcam as entradas dos canaes do SE e NE da barra de Paranaguá, as que assignalam as pedras de Ipanema e da Bahia em frente a fortaleza, e a que annuncia a pedra do Aprigio no canal de Antonina.

Essas boias acham-se situadas nas seguintes posições:

Boia da barra do S E

Encarnada e fundeada em oito metros de agua, demorando o pharol das conchas a N 01/2 N

**Boia da barra do NE**

Branca e fundeada em oito metros de agua, demorando:

- Pharol das conchas a O 4 1/2 S O.
- Pharolete da fortaleza a O 1/2 S O.

**Boialdo Ipanema ou Alagado**

Encarnada, fundeada em 11 metros de agua, demorando:

- Pharol das conchas a SSE.
- Pharolete da fortaleza a O 4 NO.

**Boia da Baleia**

Preto, fundeada em 10 metros de agua, demorando:

- Pharol das conchas SE 4 1/2 S.
- Pharolete da fortaleza a SO 1/2 O.

**Boia do Aprigio (canal de Antonina)**

Com faixas horizontaes brancas e pretas fundeada em 3,5 metros de agua.

Os rumos acima mencionados são magneticos, e as profundidades referidas a baixamar dos syzigias.

Directoria de Hydrographia da Carta Maritima do Brazil, 4 do outubro de 1895. — Francisco Cuheiros da Graça, capitão de mar e guerra e director.

**Intendencia da Guerra**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 8 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificadas:

- 2.081<sup>m</sup>,90 panno garance (1,36 a 1,40).
- 1.808<sup>m</sup>,20 panno azul regular.
- 336<sup>m</sup>,90 panno cinzento escuro.
- 100<sup>m</sup>,60 panno encarnado.
- 254<sup>m</sup>, panno azul ultramar.
- 1.770<sup>m</sup>, melim trançado de côres.
- 581<sup>m</sup>,50 aniagem para entretelas.
- 9.226<sup>m</sup>, algodão-morim para camisas (0<sup>m</sup>71).
- 4.426<sup>m</sup>, algodão encorpado para ceroulas (0<sup>m</sup>,71).
- 882<sup>m</sup>,10 algodão para forro.
- 1.077 pares de meias de algodão, sem costura, ns. 9 e 10.
- 800 pares de meias idem idem ns.7 e 8 1/2.
- 840 pares de luvas brancas de algodão.
- 800 pares de cothurnos de bezerro, iguaes ao typo.
- 440 pares de botas lizas de bezerro idem, idem.

Esses artigos serão entregues de prompto a excepção do calçado. Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer e para os quaes não hajam typos.

As amostras das fazendas serão de um metro pouco mais ou menos, não sendo acceptas as apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas deverão conter o numero e marca das amostras e a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5% no caso de recusar-se a assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1895. — O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

**Intendencia da Guerra**

**ASSIGNATURA DE CONTRACTO**

Os Srs. Ribeiro, Soveral & Comp., Vicente & Cunha Guimarães, Mendonça Pinto & Lobo, Azevedo Alves Carvalho & Comp., Manoel Joaquim Pimenta Veloso, Vieira de Carvalho Filho & Torres, José Ignacio Coelho & Comp., e a Invencível Companhia Manufactureira de Calçado, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, a fim de firmarem contracto dos artigos, que lhes forem acceptos pelo conselho de compras na sessão de 6 de setembro proximo passado, na intelligencia que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 9 do corrente.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1895. — O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

**Repartição Geral dos Telegraphos**

Acham-se inauguradas as estações telegraphicas de Amarante, no estado do Piauhy e de Areia Branca, no do Rio Grande do Norte. As taxas dos telegrammas para as referidas estações são de 700 e 500 reis por palavra respectivamente, a partir desta capital.

Capital Federal, 2 de outubro de 1895. — Alvaro de Mello Continho de Vilhena, vice-director.

**Directoria Geral dos Correios**

CONCURRENCIA DE LOCAÇÃO DE UM PREDIO PARA FUNCIONAR A DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS.

De ordem do Sr. Dr. director geral e do accordo com o aviso do Sr. Ministro da Industria Viação e Obras Publicas n. 320 de 1 do corrente faço publico que acha-se aberta nesta directoria a concorrência para o aluguel de um predio no perimetro da rua primeiro de Março á praça da Republica.

O predio deverá ter dous andares e pavimento torreo e capacidade para nelle funcionar a directoria geral dos correios.

As propostas serão recebidas nesta directoria no dia 15 do corrente ao meio-dia e deverão ser apresentadas em cartas fechadas.

Sub-directoria dos correios, Capital Federal em 3 de outubro de 1895. — O Sub-director, Martim de Freitas Vieira de Mello.

**E. de Ferro Central do Brazil**

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL FIXO

De ordem da directoria faço publico que, ás 11 horas do dia 21 do corrente, receber-se-hão propostas para o fornecimento do material fixo seguinte:

*Typo A, bitola de 1<sup>m</sup>,60*

- 15 cruzamentos completos com corações 1/5.
- 30 » » » » 1/8.
- 40 » » » » 1/10

*Typo B, bitola de 1<sup>m</sup>,60*

- 2.000 talas de junção.
- 25.000 chapas de apoio.
- 50.000 grampos.
- 100.000 tirefonds.
- 10 cruzamentos completos com corações 1/10.
- 50 pares de agulhas singelas.
- 10 ditos de agulhas duplas.
- 15 corações de 1/5 com contra trilhos.
- 25 ditos de 1/8 idem idem.
- 35 ditos de 1/10 idem idem.
- 10 ditos de 1/50 idem idem.

Os desenhos, as especificações e as condições para o contracto acham-se na sala da directoria á disposição dos concurrentes.

Os concurrentes deverão apresentar-se nesta repartição, á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e com a indicação das respectivas moradas e deverão exhibir na occasião o recibo de caução de 200\$ feita previamente na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto.

O proponente accepto deverá assignar o respectivo contracto dentro do prazo de oito dias contados da data da communicação que lhe for dirigida pela secretaria; caso não o faça serão consideradas prejudicadas as propostas e a caução acima mencionadas, que reverterá para o cofre desta estrada.

A concorrência versará sobre os preços, idoneidade de fornecedor e dos fabricantes o prazo do fornecimento.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 5 de outubro de 1895. — O secretario, Manoel Fernandes Pinheiro.

**E. de Ferro Central do Brazil**

**ESTAÇÃO CENTRAL**

**Venda de bilhetes para os expressos**

De ordem da directoria faço publico que a começar do dia 7 do corrente, effectuar-se-ha na estação central, das 5 horas da tarde ás 8 da noite, a venda de bilhetes aos Srs. viajantes dos trens expressos S1 e SP1, que preferirem comprar de vespóra a respectiva passagem, continuando na mesma conformidade o despacho de bagagem para os referidos trens.

Escriptorio do trafego, 2 de outubro de 1895. — J. Rademaker, chefe do trafego.

**Prefeitura do Distrito Federal**

**FISCALISAÇÃO DO 3º DISTRICTO DE INFLAMAVEIS**

O fiscal abaixo assignado faz publico para conhecimento de quem interessar que, sendo o breu considerado substancia inflammavel, deverão os commerciantes de tal materia, observar as seguentes disposições do edital de 3 de janeiro de 1893:

« Art. 2.º Aos commerciantes deste genero a retalho é permitido terem nas suas casas commerciaes pequenos depositos de quantidades que forem necessarias para o seu consumo de cada dia.

§ 1.º Presume-se infracção deste artigo, quando em suas casas for encontrado mais da metade da quantidade recebida em um dia, demorado por mais de cinco se for superior a dous volumes.

Art. 5.º No litoral da cidade só é permitido o desembarques desses generos no cacs da Praça 28 de Setembro (Prainha) onde um empregado da Prefeitura que deverá ali estacionar, dará uma guia, em que lançará o nome do respectivo dono, a quantidade, qualidade e destino do genero.

§ 1.º Negará a guia se forem destinado a deposito na cidade, que não estiver licenciado.

§ 3.º A falta desta guia constitue infracção da postura por parte do dono do genero.

Art. 6.º Os infractores incorrerão na multa de 10\$ por volume, e, na reincidencia, na multa de 20\$ igualmente por volume, o oito dias de prisão, além das despezas da remoção para os grandes depositos approvados etc, etc.»

Do exposto se infere que os cidadãos que commerciam em breu deverão ter a respectiva licença para poderem retirar esta substancia para suas casas commerciaes, que só poderão conservar a em depositos approvados e de accordo com o lei e que o desembarque só deve ser feito na Ponte-Auxiliar da Alfandega. (Praça 28 de Setembro).

Capital Federal, 6 de outubro de 1895. — O fiscal, Pedro Oliveira.

**Conselho Municipal**

**ELEIÇÃO DE UM DEPUTADO PELO 2º DISTRICTO ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL**

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal do Distrito Federal, etc.

Faz saber a todos que este virem que, no dia 13 de outubro proximo, proceder-se-ha, no 2º districto eleitoral, á eleição de um deputado para preencher a vaga deixada pelo Dr. José Lopes da Silva Trovão, que tomou assento no Senado, e por isso convida aos cidadãos eleitores, para comparecerem no referido dia, nos locais abaixo designados, a fim de darem seus votos, devendo cada eleitor votar em um só nome.

E para chegar ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital, que será affixado ás portas do edificio da Intendencia Municipal e publicado nos jornaes de maior circulação.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, chefe da 2ª secção, o fiz.

Districto Federal, 14 de setembro de 1895. — Joaquim Xavier da Silveira Junior.

Locaes onde devem funcionar as mesas eleitoraes

S. JOSÉ—1º DISTRICTO

1ª secção  
Telegraphos, sobrado, lado da rua da Misericordia.

2ª secção  
Telegraphos, pavimento terreo, lado da rua de D. Manoel.

3ª secção  
Escola publica, rua da Misericordia.

4ª secção  
Bibliotheca da Faculdade de Medicina.

5ª secção  
Desinfectorio, rua Fresca

6ª secção  
Laboratorio de Hygiene.

7ª secção  
Sala da repartição de costuras do Arsenal de Guerra.

2º DISTRICTO

1ª secção  
Escola de S. José, largo da Mae do Bispo.

2ª secção  
Imprensa Nacional.

3ª secção  
Escola publica, rua da Ajuda n. 26.

4ª secção  
Bibliotheca Nacional.

SACRAMENTO—1º DISTRICTO

1ª secção  
Escola Polytechnica.

2ª secção  
Escola Polytechnica.

3ª secção  
3ª pretoria, rua da Constituição.

4ª secção  
Secretaria do Interior.

5ª secção  
Saguão do Thesouro.

6ª secção  
Escola publica, rua do Sacramento.

7ª secção  
Club Gymnastico Portguez, rua do Hospicio.

8ª secção  
Agencia da Prefeitura á rua do Nuncio.

9ª secção  
Edificio da Escola Normal, rua do Regente.

10ª secção  
Forum, rua da Constituição n. 48.

11ª secção  
Forum, rua da Constituição n. 47.

2º DISTRICTO

1ª secção  
Edificio da Sociedade Funeraria.

2ª secção  
Salão do Jury.

3ª secção  
Academia das Bellas Artes.

4ª secção  
Instituto Nacional de Musica.

5ª secção  
Associação Providencia Domestica, rua do General Camara.

6ª secção  
Saguão da Prefeitura Municipal.

SANTO ANTONIO

1ª secção  
Rua dos Invalidos n. 90, escola publica.

2ª secção  
Deposito Publico, rua do Senado n. 78.

3ª secção  
Escola publica, rua do Riachuelo n. 154.

4ª secção  
Escola publica, rua do Rezende n. 149.

5ª secção  
Escola publica, rua de Paula Mattos n. 18.

6ª secção  
Escola publica, rua Frei Caneca n. 132.

7ª secção  
Agencia da Prefeitura, rua Frei Caneca n. 2.

8ª secção  
Deposito Publico á Praça da Republica n. 35.

9ª secção  
5ª pretoria, rua do Visconde do Rio Branco n. 17.

10ª secção  
Côrte de Appollação, rua do Lavradio n. 72.

11ª secção  
Escola publica, rua do Senado n. 198.

12ª secção  
Corpo de Bombeiros, á praça da Republica.

13ª secção  
Rua Therezina, escola publica.

14ª secção  
Sachristia da igreja das Neves, no largo do mesmo nome.

SANT'ANNA — 1º DISTRICTO

1ª secção  
Escola Normal, lado da Intendencia.

2ª secção  
Intendencia Municipal.

3ª secção  
9ª pretoria, praça da Republica.

4ª secção  
Pavimento terreo do Senado.

5ª secção  
Repartição das Obras Publicas, praça da Republica n. 103.

6ª secção  
Rua Senador Euzebio n. 88.

7ª secção  
Escola de S. Sebastião, praça Onze de Junho, lado da rua do Visconde de Itaina.

8ª secção  
Escola de S. Sebastião, lado da rua do Senador Euzebio.

9ª secção  
Agencia da Prefeitura, rua Senador Euzebio.

10ª secção  
Estação de S. Diogo.

2º DISTRICTO

1ª secção  
Escola Normal, lado da rua Larga de S. Joaquim.

2ª secção  
Bibliotheca do Exercito.

3ª secção  
Estrada de Ferro.

4ª secção  
Escola publica, largo do Deposito n. 42.

5ª secção  
Rua Barão de S. Felix n. 14.

6ª secção  
Rua Barão de S. Felix n. 29.

7ª secção  
Praia Fromosa n. 73, escola publica.

8ª secção  
Estação da Gamboa.

ESPIRITO SANTO

1ª secção  
Escola publica, rua do Visconde de Sapucahy, 133.

2ª secção  
Asylo dos Mendigos.

3ª secção  
Escola publica, rua Estacio de Sá n. 17.

4ª secção  
Escola publica, rua do Haddock Lobo n. 27.

5ª secção  
Escola publica, rua Frei Caneca n. 278.

6ª secção  
Escola publica, rua da Floresta n. 6.

7ª secção  
Escola publica, rua Itaipirú n. 67.

8ª secção  
Escola publica, rua Malvino Reis n. 86.

9ª secção  
Escola publica, rua Malvino Reis n. 126.

S. CHRISTOVÃO

1ª secção  
Gymnasio Nacional, Campo de S. Christovão.

2ª secção  
Sociedade Musical Recreio de S. Christovão; largo da Cancellaria.

3ª secção  
Escola publica de S. Christovão, sala da frente.

4ª secção  
Escola publica de S. Christovão, sala dos fundos.

5ª secção  
Agencia da Prefeitura, rua da Igrejinha.

6ª secção  
Escala mixta municipal, rua de S. Janeiro.

7ª secção  
Escola publica, rua do General Bruca n. 52.

8ª secção  
Estação do Rio do Ouro, Cajú.

9ª secção  
Escola publica de meninos, Cajú.

10ª secção  
Escola publica, rua Bella de S. João.  
Secretaria do Conselho Municipal do Distrito Federal, 14 de setembro de 1895.—Alvares de Azevedo, chefe da 2ª secção.

**Relação dos cidadãos que tem de servir como mesarios na eleição de 13 do corrente:**

S. JOSÉ

1º DISTRICTO

1ª secção

Dr. Antonio Maria Teixeira, capitão Fabricio Ferreira Mattos, Francisco Barcellos Lima Junior, tenente-coronel Cypriano José Pires Fortuna, Antonio Alves do Valle, Paulo Gustavo Henze, José Olympio da Conceição Seixal e Manoel José de Oliveira Filho.

2ª secção

Dr. Luiz Chapot Prevost Filho, Dr. Arthur Ernesto Pereira e Souza, Proto Meirelles da Silva, Alberto Pereira Guimarães, Joaquim Militão da Motta, Zelino Antonio Pinto de Miranda, Eugenio Wandeck e Augusto Affonso Morvand.

3ª secção

Dr. José Vieira Fazenda, Manoel da Costa Sampaio, Eduardo dos Reis Roltz, Manoel Francisco Corrêa, Rufino Mendes, Americo Sotero da Silveira Castro, José de Paiva Logey e Alberto Ribeiro Penna.

4ª secção

Antonio José da Costa Rodrigues, João José de Azevedo, Ulrich Carlos Rohe, Raymundo Pennafort de Araujo, Alice de Freitas, Antonio Rodrigues Chiappi, major Benedicto Novella da Silva e José Ferreira Dias Junior.

5ª secção

Jacomo Azali, Christovão Azali, de Moura Manoel Dias Martins, Antonio Cecilio da

Silva, Elmundo de Azevedo Quintaes, Marcelino de Araujo Penna, José Rodrigues Chaves Junior e Antonio Ferreira Mendes.

## 6ª secção

João Francisco de Magalhães, Ismael Fructuoso de Azevedo, Justiniano Alves de Mattos, Annibal Procoro de Andrade, José Pereira Mil Homens, Felix Madoira de Araujo Braga, Francisco José de Sant'Anna e Augusto Lintz.

## 7ª secção

Luiz Gonçalves de Barros, João José Coelho da Rosa, Silvestre Gonçalves de Andrade, José da Costa Silveira, Antonio Pedro da Silva, Paulo Gustavo Henz, Antonio Gonçalves de Barros e Olegario Barreto.

## 2º DISTRICTO

## 1ª secção

José de Barros Franco, João Leopoldino Teixeira Bastos, Dr. Henrique Toledo Dods-worth, Firmino Francisco Fontes, Benevenuto Berna, Ignacio Pedro da Cunha, Manoel José Lopes e João Paulo Hildebrand.

## 2ª secção

Dr. José Buarque do Macedo, tenente-coronel Theodilo Pupo de Moraes, Antonio Manoel de Lima, Dr. Leonel Justiniano da Rocha, Carlos Francisco Xavier, Pedro Freire Bruno, Fernando Eugenio de Oliveira Pinto e Francisco Oliva da Fonseca.

## 3ª secção

Major Augusto Cesar Diogo, capitão João bernardino Cruz Sobrinho, major Carlos Alberto Cunha, Manoel Alves dos Santos Fluminenses, capitão Luiz Antonio Meirelles, Pedro Couto Furtado, Dr. Christino do Valle e José Antonio Gonçalves Lemos.

## 4ª secção

Dr. Oscar Godoy, Dr. Luiz Cirne Lima, Manoel Moreira Lyrio, Gustavo Norberto Pereira Campos, Eduardo Borja Reis, João Coelho Botelho Godoy, Joaquim Gomes de Oliveira, Eduardo Sintz.

## SACRAMENTO

## 1º DISTRICTO

## 1ª secção

Dr. Antonio José de Moraes e Brito, Manoel Sebastião Gonçalves Vianna, Carlos Jorge Bailly, João Camillo Alves, Alvaro Dias Patricio, 2º tenente Francisco Ferreira Marques Junior, Luiz Labotière, Francisco Fernandes Guimarães.

## 2ª secção

Commendador João Alves Affonso, Aristides dos Passos Costa, Francisco Pinto de Almeida, Carlos Severiano Cavalier Darbailly, Oscar de Oliveira Lobo, Antonio Vasques da Costa, José Lauriano Jesus e major Julio Ribeiro da Silva Menezes.

## 3ª secção

Dr. Alfredo Coelho Barreto, João Carlos da Costa, José Augusto Estruc, professor Etienne Gabalda, Iturbide Esteves, Carlos Pereira da Fonseca, Luiz Antonio Ferreira e José Henrique Aderne Junior.

## 4ª secção

Dr. Antonio Justiniano Esteves Junior, bacharel Alberto Alvares Gomes Barroso, Arge-miro Gabriel Figueiredo Coimbra, professor Antonio Carlos Velho da Silva, Annibal Esteves, major Raphael Archajo da Fonseca, Augusto Duarte da Silva e Eduardo Velho da Silva.

## 5ª secção

Dr. Pedro Izidoro de Moraes, Raymundo Alvares Ferreira, Raul Lopes Cardoso, Dr.

Carlos Luiz Meyer, José Pinto Gouvêa, Juvencio Carlos de Azevedo, José Jeronymo Simões e Enéas Simões da Fonseca.

## 6ª secção

Dr. Clemente da Cunha Ferreira, tenente João Augusto de Figueiredo, tenente Alfredo de Mattos Cardoso, José Maria Gomes, Feliciano da Costa Braga, José Louzada Mendes, Raphael Archajo Martins e Vidal Fernandes Fam.

## 7ª secção

Dr. José Francisco Gonçalves Agra, Carlos Pinto Ferraz, tenente João Alves Salazar, José Maximino Serzedello, Francisco Nascimento Cardoso, Florindo Joaquim da Silva Junior, tenente Manoel José Gomes de Carvalho e Raphael Sergio.

## 8ª secção

Capitão José Caetano de Alvarenga Fonseca, pharmaceutico Francisco Borges Dias, 2º tenente Arthur Rebello Lobo, José Venerando da Graça Sobrinho, José Frederico Velho da Silva, Balthasar Odorico Mendes, Alfredo Gaudencio de Maria Côrtes e Carlos Frederico Lourenço Potz.

## 9ª secção

José Rockert, Francisco Ferreira Marques Junior, Dr. José Joaquim Barroso, Cicero Heredia de Sá, João Salles e major Manoel Corréa de Mello.

## 10ª secção

Antonio do Valle, Annibal Mascarenhas, Henrique Cancio Ribeiro, João da Cunha Arulha e Arthur Freire de Ambia.

## 11ª secção

Dr. Irineu de Mello Machado, major Eduardo Augusto da Costa, Annibal Esteves, Manoel Lopes de Carvalho e João Antonio da Silva Cardoso.

## 2º DISTRICTO

## 1ª secção

Manoel Ferreira do Nascimento, Ezaltino Alves Barbosa, Lourenço Roubertie, Vicente Ferreira da Cunha Avellar, Ernesto Dias de Moraes, Antonio José Ribeiro Bhering, Leopoldo de Almeida e Dr. L. Queiroz Carrera.

## 2ª secção

Eduardo José Pereira Raboeira, Nicolão Augusto Borges, Vicente José de Brito Junior, José Antonio de Souza Braga, Geraldo Candido da Costa, Manoel Frederico de Souza, Ludgero Alves Monteiro e João Felipe Pinheiro.

## 3ª secção

Virgolino Antonio Proença, tenente Americo Antouio Pereira Cerqueira, Francisco Ferreira de Albuquerque, Pedro José de Oliveira, Antonio Dias Lopes, Francisco Lucio Altemiro, Sabino Alves Minhoto e Manoel Martins Pereira.

## 4ª secção

Dr. José Henrique de Souza Ramos, Augusto Fabregas, tenente Custodio Barros Silva, alfores Leonidio José Gonçalves, capitão Arthur Dias da Costa, Euzebio Altemiro, Adolpho Manoel Fernandes e Isaac Viegas.

## 5ª secção

Pedro Mozer, Venancio Xavier da Fonseca, Pedro da Silva Monteiro, capitão Daniel Francisco Lisboa, Luiz Cardoso de Menezes, Francisco de Assis Leal, Luiz Felipe Torteroli e Luiz Simão.

## 6ª secção

Julio Augusto Cardoso, Adriaão Acacio Pereira de Figueiredo, Ernesto Marcollino Pinto, Affonso Ribeiro Maggioli, Francisco Pinto de Almeida.

## SANTO ANTONIO

## 1ª secção

Alberto Beneck, tenente Manoel José da Costa Junior, José Gonçalves de Jesus, José Nogueira Junior, Maximiano de Souza Valente, capitão José de Andrade Peçanha Jaguaribe, tenente Eduardo José Gonçalves Rego e Alfredo Lucas de Souza.

## 2ª secção

João Theophilo da Costa, tenente-coronel Luiz de Oliveira e Souza, Soter Victorino dos Santos, Alexandre Rangel de Abreu, Marcelino Payre y Sanchez, Albino Coelho Anastacio, Manoel Antonio Barreiros e Francisco de Paula Ney.

## 3ª secção

D. Braz de Souza da Silveira, Antonio Gomes de Souza, Alberto Cotrim da Silva Mello, Pedro Gulberto Queiroz Peçanha, capitão Fortunato Maria da Conceição, Joaquim Ferreira Pinto, Caetano Sepe e major Armindo Penna Vieira.

## 4ª secção

João Firmino Dias, Geraldino da Costa Navarro Junior, Henrique Dias Paes Leme, Manoel José Pinto de Andrade, Francisco de Souza Neves, Pedro Augusto de Barros, João Thomaz de Araujo Vianna e Augusto Carlos de Almeida.

## 5ª secção

Taciano Accioli Monteiro, Carlos Manoel de Andrade, capitão Benevenuto de Souza Nascimento, Luiz José de Vasconcellos, Antonio Martins Vianna, Carlos Evangelista Sayão, José Pereira Barbosa e Azarias Baptista de Azevedo.

## 6ª secção

Dr. Thomaz Delfino dos Santos, Honorio Ximenes do Prado, Joaquim Gonçalves Amaro, Antonio Lopes Moreira Nunes, Oscar Kinsmann Ferreira, Antonio Ferreira de Carvalho, José Accioli Monteiro e Thomaz Antonio de Souza Neiva.

## 7ª secção

Tenente Antonio Livio de Oliveira, Antonio Francisco de Azevedo, Augusto Martins de Brito, João Bernardo da Cruz Junior, Delfino Carlos de Sá, Malaquias Joaquim de Souza, Joaquim Fernandes da Costa e João Nascentes Pinto.

## 8ª secção

João Coelho de Mello, conselheiro Francisco Augusto de Lima e Silva, Hercules Shane, Paulo Augusto Tavares, José Joaquim da Costa Ferreira, Salvador Spinelli, Francisco Silveira de Oliveira Junior e Manoel da Cunha Lima.

## 9ª secção

Jesuino José de Medeiros, João Pedro Pereira de Mello, Antonio Pereira Vallado, Olympio de Mattos, Antonio Bento Raymundo Bahia, Manoel Joaquim da Silva Junior, José Domingos da Silva Ramos e João Manoel da Fonseca.

## 10ª secção

Capitão Joaquim Fernandes de Lima Martins, Jacintho Martins Paulino, Antonio Luiz Pereira, Amaro Luiz Alves de Carvalho, Alfredo Joaquim Ferreira de Carvalho, Luiz da França Fernandes, Francisco Dias Maia e Manoel Gomes Maciel.

## 11ª secção

Antonio Joaquim Olins, Alfredo Tiburcio da Costa, Heitor Francisco Lobo, José Maria Guedes de Sampaio, Manoel Ribeiro Pinto, José Pinto Nogueira, Luiz Ferreira Gomes e Leocadio Cardoso Rangel.

## 12ª secção

Diniz Affonso Rodrigues da Silva, Daniel Joaquim Olins, Lucindo Pereira dos Passos Netto, João Carlos de Souza e Silva, Francisco Gasse, Francisco Xavier da Silva Guimarães, Coriolano Martins e Homem Bom Justo Cavalcanti.

## 13ª secção

Dr. Constante da Silva Jardim, Manoel Gomes Pereira, Manoel Alpoll Martins, capitão Manoel Fernandes Machado, Arthur Pithagora Taval Conrado, Belisario Meiroles da Silva Lobo, João Pedro dos Santos e João Manoel da Fonseca.

## 14ª secção

Antonio da Silva Lobo, Bento de Carvalho da Silva Junior, Arnaldo Salgado Guimarães, Roque Gasse, José Gonçalves Vianna, Alvaro de Carvalho Cruz, Manoel Siqueira Cavalcanti e Thomaz Henrique dos Santos Pires.

## SANTA ANNA

## 1º DISTRICTO

## 1ª secção

Commendador João Ribeiro da Silva Menezes, Carlos Pinto Barreto, Angenor Viriato de Senna, Antonio Antunes Pereira, Antonio Moreira de Vasconcelos, capitão José Moreira da Silva Menezes Junior, João Manoel Rodrigues e Guinez Antonio da Assumpção.

## 2ª secção

Dr. José Joaquim da Silva Borges, Ignacio de Azevedo Lima, padre Angenor da Costa Araujo, Floriano Alves Baptista, Gaspar de Araujo Bastos, Antonio Augusto Cardoso de Almeida, Bento Rodrigues Damasceno Salgado e Voltaire dos Santos Monteiro.

## 3ª secção

Capitão João Fernandes da Silva Guimarães, Manoel José Teixeira Netto Guimarães, Albino Antonio Monteiro, Manoel Simas da Silveira, David Thateu, Alfredo Ignacio da Silva, José Leite Gomes e Alexandre Antonio da Cunha.

## 4ª secção

Ponciano Eugenio de Carvalho, Manoel Candido Pereira da Silva, Eduardo Pedroso Alves Magalhães, Fernando Silveira Rosa, Camillo Lelis Teixeira, Arthur Reinaldo Guimarães, Pedro Nolasco de Barros e Henrique Marques de Oliveira.

## 5ª secção

Coronel Carlos Corrêa da Silva Laje, Antonio Luiz Martins de Araujo, alferes Alberto Barbosa, João Feleciano da Silva Monteiro Junior, capitão Olegario Pinto Ferreira Morado, Manoel de Souza Bastos e Arthur Coelho Soares.

## 6ª secção

Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, Alfredo Nunes Ramalho, Melchades Joaquim Cypriano, Manoel de Jesus Prinio Junior, Manoel Antonio de Almeida Barros, Thomaz Barker Miller, Arthur Victor de Castro e Alexandre José Pimenta.

## 7ª secção

Major Martiniano José Alves Ferreira, Ildefonso Octavio Teixeira de Carvalho, Euzébio Alves de Moura, Pedro da Silva Lessa, Fernando Gutierrez, Carlos Gonçalves de Campos, Alexandre Luiz Tinoco e Americo de Araujo Silva.

## 8ª secção

Dr. Pedro Borges Leitão, José Martins da Conceição, Arthur Coelho da Silva, Luiz Barbosa Cabral, Eduardo Rodrigues de Souza, Bernardo Hilarião Alves da Silva, capitão Eduardo Dias de Moura e Pedro Matheus Junior.

## 9ª secção

Major Euclides Bernardino de Moura, major Antonio Soares da Rocha, Alfredo Coelho da Silva, Francisco Xavier Nunes da Costa, João Antonio Nepomuceno, Adolpho Borges Leitão, Francisco Pedro Vasco pharmaceutico e tenente Domingos Maria de Mello,

## 10ª secção

José Joaquim Pereira da Silva, Alexandre Luiz Tinoco, Americo de Araujo e Silva, Euzébio José Alves, Luiz Augusto dos Reis, Joaquim da Silva Rocha, Julio Borges Leitão e Luiz Francisco Reis.

## 2º DISTRICTO

## 1ª secção

Coronel João José de Souza e Almeida, Antonio José da Cunha, Candido Alves Pereira de Carvalho, Luiz Spindola Drummond de Almeida, Arnaldo Pereira da Motta, Salustiano Manoel dos Reis, Cyrillo José de Campos Bello e Alexandre Pereira Lima.

## 2ª secção

Christovão Ribeiro de Moraes Rego, Joaquim Passos de Oliveira, Luiz Justino de Almeida e Souza, Lourenço Vianna, Paulo Candido Carlos Garcia, Manoel Ferreira de Araujo Silva, Pedro Midozi dos Anjos Esposel e Samuel Augusto Dias Leite.

## 3ª secção

Dr. Henrique Ladgem, José Moreira Rios, Francisco Christino de Almeida e Souza, José Francisco do Nascimento, José Pereira Cardoso Thompson, José Alves Barbosa, Manoel Joaquim Ribeiro e Antonio Joaquim Teixeira Lopes.

## 4ª secção

Augusto Raphael Possolo, Basilio José Gomes da Silva, Eduardo de Almeida Migon, João José de Menezes, Alfredo de Siqueira Amazonas, João de Oliveira Pacheco, Manoel Gaspar Dias e Alfredo Rodolpho Silveira Maciel.

## 5ª secção

Manoel José de Castilho, João José da Cunha José Joaquim Ramos, José Maria da Silva, João Guimarães Muniz, Josino Emiliano da Silveira, João Damasceno de Azevedo, Arthur Augusto Pinto.

## 6ª secção

Christiano Luiz Stockmeyer, Luciano Alves da Silva Netto, Roque Jacintho Gasse, Alfredo de Paula Dias, Alexandre Aristides Pinheiro, Alfredo Pinto Guedes, capitão José Maria de Figueiredo, Gregorio Marques da Silva.

## 7ª secção

Dr. Alfredo Maggioli de Azevedo Maia, Joaquim José da Fonseca Ramos, tenente Manoel Gratulino Soares, Procopio Jovita da Silva, Frederico Alves Rezth Barbosa, Henrique Martins Teixeira, Antonio José Vieira, João dos Santos Junior.

## 8ª secção

Major Francisco José Gomes da Silva, capitão Antonio Olympio de Siqueira, tenente Isaac Gallard, João de Oliveira Avena, Candido Leal, Antonio Raymundo Miranda de Carvalho, Luciano Alves da Silva Netto, Joaquim das Chagas Pereira.

## ESPIRITO SANTO

## 1ª secção

Benigno Vicente de Souza, Candido Migon, Maximiano Antonio Corrêa, Alberto de Almeida Naylor, José Albano Cordeiro Junior, Leopoldo Antonio Teixeira Pinheiro, Manoel Luiz Vieira da Silva Mello e José Ribeiro Pires Machado.

## 2ª secção

Gustavo J. Alberto, Agostinho Pinto de Sá, Antonio Arnaldo Vieira da Costa, Antonio dos Santos Lara, José Rodrigues Cabral Noya, Agostinho Thomaz Martins, Dr. Luiz Caetano Martins o Dr. Antonio Mendes Limociro.

## 3ª secção

Manoel Marciano de Leão, Julio Guilherme dos Santos Barbosa, João Corrêa da Silva Moura, Moren Baker, Julio Porfirio Pereira de Carvalho, Dr. Laurindo Martins Neves, Paulo Ribeiro de Campos e Dr. Adolpho Manoel Mourão dos Santos.

## 4ª secção

Pedro Sebastiane, Hermenegildo Bonifacio Lopes, Antonio Leocadio Cordeiro, Adolpho Pereira dos Santos, Antonio Rodrigues da Cruz, Antonio Alves Ferreira, Francisco Caetano Martins e coronel Felipe Nery Pinheiro.

## 5ª secção

Leopoldo Ribeiro Pires Machado, Firmino Manoel do Reis, Marcello Caetano Martins, José Cancio do Fonseca Costa, Bernardo Coelho de Faria, Paulino Soares Pereira, Joaquim Ferreira de Moura e Jacintho Alves da Silva.

## 6ª secção

José Ribeiro Pires Machado, Eleutorio Pereira da Silva Lima, Manoel Luiz Vieira da Silva Mello, Francisco Caetano da Silva Caldas, Leopoldo Antonio Teixeira Pinheiro, José Antunes Pereira, João Pereira da Silva e Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz.

## 7ª secção

Coronel João Francisco da Costa Berreira, commendador Manoel Antonio Baptista, Jeronymo da Costa Soares, Luiz Cabral de Menezes, Pedro Rodrigues Moreira Soares, Guilherme Alves Torres, João Ferreira e Antonio Corrêa de Oliveira.

## 8ª secção

Tenente-coronel Frederico José dos Santos Rodrigues, Joaquim Rodrigues Pizarro Junior, Luiz Carlos Freitas Junior, Francisco de Oliveira, Verissimo Caetano Martins, Manoel Noites Dias, Bellarmino Braziliense Pessoa de Mello e Joaquim da Silva Castro.

## S. CHRISTOVAO

## 1ª secção

Dr. João Pereira Lopes, Eugenio Alves de Brito, Eugenio Pereira, João Antonio Rodrigues Dantas Junior, Antonio José de Freitas Vallim, Atualpa Inca Vidigal, Francisco Leopoldo Duarte Nunes e Julio Francisco Machado.

## 2ª secção

Francisco Carlos Barroso, João José da Cruz Sobral, José Carlos de Abreu e Silva, Antonio José Pereira de Carvalho, João Rodrigues Pacheco Villa Nova, João Brusco de Oliveira Mattos, José Martins de Sá e Noberto Fortes de Bustamante Sá.

## 3ª secção

Dr. Francisco Augusto de Almeida, Pedro Carlos da Silva Rabello, Antonio Henrique de Oliveira, Viriato Soares de Carvalho, João Pinto de Faria, Dr. Rodolpho Ramalho, Aristides Dias Brandão e Manoel José Vaz da Motta.

## 4ª secção

Dr. Luiz José Pereira da Silva, Carlos Euzébio da Costa, Bernardo Felipe da Silva e Souza, José Bento de Faria Braga, Alfredo Carneiro de Barros Azevedo, Bento José Torres, José Antonio da Rosa e Ulysses José de Costa Cabral.

## 5ª secção

Bernardo Pedro Monteiro de Souza, Antonio Lopes Duque-Estrada, capitão José Maria Vaz Lobo, Manoel Alexandre Gubian, Isaias Primo das Chagas, Sergio Augusto de Azevedo, Antonio Joaquim Cordovil de Maurity o Graciano Soares da Silva Santos.

## 6ª secção

Commendador Angelo Bittencourt, Bernardo Julio Tavares, Francisco Fernandes Araujo Mattos, Thomaz Lourenço Machado, Antonio da Fonseca Lobo, Narciso Joaquim Martins, Antonio Coutinho de Moraes e Gaudencio da Cunha Rosa.

7ª secção

Dr. Daniel Augusto de Araujo Lima; Antonio Porfirio Ferreira da Silva, Rodrigo Carlos Cesar, Marco de Menezes Corrêa e Castro, Maximiano Pereira Monteiro, Cisalpino do Paty Cordeiro, Francisco de Assis Carvalho e José Luiz Roda Monteiro.

8ª secção

Frederico Julio da Silva Tranqueira, Arthur Maria Teixeira de Azêvedo, Antonio Pedro Alvares Jardim, Francisco da Costa Barros Vianna de Lima, José Alves Rolla, Eduardo Francisco dos Santos, José Joaquim Cardoso Guimarães e Francisco José Martins Pamplona.

9ª secção

Tenente-coronel João Tavares Guerra, Henrique Alves de Brito, João Maximo de Mello-Joaquim Innocencio de Siqueira Nunes, Francisco José Lopes Neves, Manoel Joaquim Pinto Pereira Sayão, Guilherme Alves da Silva Porto e Francisco de Paula Fragoso.

10ª secção

Antonio Gonçalves Pereira da Silva, Manoel Ribeiro Peixoto, Dionisyo de Oliveira Amaral, Carlos Pinto Monteiro, João Carlos Soares Almeida, Antonio José Hilarião Barata, João Silveira da Silva Damas e Liborio Ribeiro Nunes.

Secretaria do conselho municipal do Districto Federal, 2 de outubro de 1895.— *Alvarenga Fonseca*, chefe da 2ª secção.

Conselho Municipal

ELEIÇÃO DE UM DEPUTADO PELO 2º DISTRICTO ELEITORAL

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faz saber aos escrivães de pretorias e de policia e tabelliães abaixo designados, que, na forma do que dispõe o art. 43 § 20, lettra B, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, lhes foram distribuidas diferentes secções eleitoraes do 2º districto eleitoral pela forma abaixo, devendo os mesmos comparecer nas respectivas secções, no dia 20 do corrente.

E, para que chegasse ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, chefe da 2ª secção, o fiz.

Districto Federal, 2 de outubro de 1895.— *Joaquim Xavier da Silveira Junior*.

S. José (1º districto): 1ª a 4ª secções, o escrivão da pretoria; 5ª a 7ª secções, o escrivão da delegacia de policia; 2º districtos 1ª a 4ª secções, o escrivão da delegacia de policia.

Sacramento (1º districto): 1ª a 4ª secções, o escrivão da pretoria; 5ª a 8ª secções, o escrivão da delegacia de policia; 9ª a 11ª secções, o tabellião do 5º cartorio de notas; 2º districto: 1ª a 3ª secções, o escrivão da 1ª delegacia auxiliar; 4ª a 6ª secções, o escrivão da delegacia auxiliar.

Santo Antonio: 1ª a 4ª secções, o escrivão da delegacia de policia; 5ª a 8ª secções, o escrivão da pretoria; 9ª a 11ª secções, o escrevente juramentado da 1ª delegacia auxiliar; 12ª a 14ª secções, o escrevente juramentado da 2ª delegacia auxiliar.

Sant'Anna (1º districto): 1ª a 5ª secções, o escrivão da pretoria; 6ª a 10ª secções, o escrivão da 8ª circumscripção urbana; 2º districto: 1ª a 4ª secções, o escrivão da 9ª circumscripção urbana; 5ª a 8ª secções, o escrivão da 10ª circumscripção urbana.

Espirito Santo: 1ª a 3ª secções, o escrivão da pretoria; 4ª a 6ª secções, o escrivão da 11ª circumscripção urbana; 7ª a 9ª secções, o escrivão da 12ª circumscripção urbana.

S. Christovão: 1ª a 5ª secções, o escrivão da 18ª circumscripção urbana; 6ª a 10ª secções, o escrivão da pretoria.

Secretaria do Conselho Municipal, 2 de outubro de 1895.— *Alvarenga Fonseca*, chefe da 2ª secção.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA  
1ª sub-directoria

De ordem do Sr. director, chamo áquelles Srs. proprietarios que se acham em debito do imposto predial do exercicio de 1894, a virem satisfazer o referido debito até 31 de dezembro do corrente anno, data em que a 3ª secção desta sub-directoria enviará a mesma dividida aos feitos da Fazenda Municipal, para cobrança executiva.

1ª Sub directoria, 17 de setembro de 1895.— *Hermogenes-Augusto Marques*, sub-director contador.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO  
7ª secção

De ordem do director da fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Gonçalves de Araujo Costa e outros roqueram titulo de aforamento dos terrores accrescidos e accrescidos á accrescidos, na extensão de 165 metros, correspondentes as marçhas dos predios ns. 133 e 135 modernos da r.a. de Santo Christo dos Milagres. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Capital Federal, 18 de setembro de 1895.— *Leal da Cunha*, chefe de secção.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente deste districto, faço publico que foi apprehendido em um terreno particular, á rua de Caxamby, um carneiro e uma ovelha com uma cria, os quaes irão em hasta publica no dia 14 do corrente, ás portas deste escriptorio, ao meio dia, podendo o seu dono reclamar até no acto do leilão, que, pagando a multa e mais despesas, lhes serão entregues.

Agencia da prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, 5 de outubro de 1895.— O escrivão, *Joaquim Francisco Ribeiro*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal  
CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de *Lopes & Comp.*, para se reunir na sala das audiencias da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, no dia 8 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua da Constituição n. 47, afim de verificarem os creditos, e approvados, assistirem a leitura do relatorio e deliberarem sobre concordata, se for apresentada a respectiva proposta ou formarem o contracto de unido, elegendo syndicos e uma commissão fiscal para liquidação definitiva da mesma massa

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem, em como por parte dos syndicos da massa fallida de *Lopes & Comp.*, me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Petição—Illm. Sr. Dr. juiz da camara commercial—Dizem os syndicos da massa fallida de *Lopes & Comp.* que se processa pelo cartorio do Sr. escrivão Leite que, estando feito o exame dos livros e já junto aos autos, se faz precisa a convocação dos credores que ainda não teve lugar, a despeito do que determina o art. 38 do decreto n. 917, de 4 de outubro de 1890, e isto só pela opposição tenaz e proposital dos fallidos, e pois requerem a V. Ex. se digne mandar proceder a essa diligencia, precedendo a dos necessarios editaes e convites para o dia que tiver de ser designado e pedem a V. Ex. deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 5 de setem-

bro de 1895.— *Augusto Vaz & Comp.*, por procuração de Alfredo Castro & Comp.— *Antonio Rocha*. Estava sellada. Despacho.— Em termos. Rio, 20 de setembro de 1895.— *Salvador Moniz*: Em virtude de que se passou o presente edital com o teor do qual são convocados os credores da massa fallida de *Lopes & Comp.* para se reunir na sala das audiencias da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, á rua da Constituição n. 47, no dia 8 de outubro p. p. á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a concordata, se foi apresentada a respectiva proposta ou formarem o contracto de unido, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funcções consultivas e deliberativas, para liquidação definitiva da mesma massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada será apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia, é licito a um só individuo ser procurador de diversos credores; a procuração poderá ser por instrumento publico ou particular, sendo a firma reconhecida por tabellião ou pelo escrivão da fallencia, ou para credores commerciantes conhecidos pelo balançaço; quaesquer que sejam os termos da procuração, entenda-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, desde que faça menção da firma fallida, e, finalmente, não comparecendo, será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecem, sendo que para a concordata é mister que represente ella no minimo tres quartos da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. E para constar se passou o presente edital e mais tres de igual teor para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume, para qualquor official de justiça que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 20 de setembro de 1895. E eu, Joaquim de Castro Leite, o subscrevi.— *Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/e	d vista
Sobre Londres.....	10 5/16	10 5/32
» Pariz.....	927	942
» Hamburgo...	1.144	1.163
» Italia.....	—	911
» Portugal.....	—	425
» Nova York..	—	4.902
Soberanos.....	—	23\$100

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS PARTICULARES

Apolices

Apolices de emprestimo nacional de 1895, port.....	958\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	960\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5%...	969\$000
Ditas convert. miudas, de 4%..	1:241\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil....	15\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 %.....	72\$000
Dito idem, integ.....	158\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	206\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	236\$000
Dito Rural Hypothecario.....	236\$000

Companhias

Comp. Loteria Nacional.....	28\$500
Dita F. C. Jardim Botânico....	124\$000

Debentures

Debs. Tecidos Carioca.....	205\$000
----------------------------	----------

Letras

Letras do Banco Predial.....	57\$000
------------------------------	---------

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1895.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apólices do empréstimo nacional de 1888.....	2:350\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:540\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	958\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	960\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:241\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %	1:225\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	969\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %	968\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	503\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	900\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000

-Rio, 5 de outubro de 1895— J. Claudio da Silva, syndico.

Café

Lavado.....	15\$669	17\$703
Superior.....	15\$660	16\$341
1ª boa.....	15\$660	16\$341
1ª regular.....	15\$116	16\$341
1ª ordinaria.....	14\$435	16\$341
2ª boa.....	13\$618	15\$320
2ª ordinaria.....	11\$575	14\$707

Observações— De lavado à 1ª ordinaria representa 10 % das entradas.

2ª boa, 20 %.

2ª ordinaria, 70 %.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Credito Real do Brazil

ACTA DA 13ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Às 12 1/2 horas da tarde do dia 9 de setembro de 1895, no salão do banco, á rua Primeiro de Março n. 35, reunidos 26 Srs. accionistas representando 32.583 acções, numero com o qual se pôde constituir a assembléa, o Sr. Dr. Honorio Ribeiro, na qualidade de director presidente, propõe aos Srs. accionistas que seja convidado a presidir os trabalhos o Sr. conselheiro Francisco de Paula Mayrink.

Acceita unanimemente esta indicação, assume a presidencia o Sr. conselheiro Mayrink, que convida para secretarios os Srs. barão de Monte Castelo e João Lopes Chaves.

O Sr. presidente annuncia que já foi approvada a acta da assembléa geral ultima, e que a presente reunião, convocada com a publicidade requerida, tem por fim a prestação de contas da directoria, a approvação do respectivo parecer do conselho fiscal e ainda a eleição de dous directores, do conselho fiscal e supplementes; e assim convida o relator do conselho fiscal, Dr. Barbosa Romeu, a ler esse parecer. Lido este, o Sr. commenda-  
dor Léo de Affonseca propõe que seja dispensada a leitura do relatorio da directoria, que se acha impresso em folheto e foi publicado no *Diario Official*, sendo esta proposta unanimemente approvada.

O Sr. presidente põe em discussão o parecer do conselho fiscal. Ninguém pedindo a palavra, são postas a votos as conclusões do mesmo parecer. O Sr. barão de Novaes declara abster-se, por principio, de votar na approvação de contas, e manda á mesa um protesto, que pede seja inserido na acta.

O Sr. presidente lê o protesto apresentado. O Sr. barão de Novaes, pedindo a palavra,

expõe as razões em que se baseia para proceder assim, e sendo consultada a assembléa sobre a inserção do protesto abaixo transcripto, declara-se a mesma unanimemente pela affirmativa.

Declaração de voto e protesto:  
« Não concorri com o meu voto, como a assembléa viu, para a approvação das contas de que se trata, por isso que continúa ainda em pleno vigor a disposição do paragrapho unico, art. 11, em seu final, do decreto de 17 de janeiro de 1890, n. 164, sobre sociedades anonymas, que, combinado com o de n. 165, sobre bancos emissores, foram os principaes factores dos desastres financeiros que temos presenciado.

O de n. 164 pela disposição acima referida subtrahiu a garantia e o direito do accionista fazer annullar balanço e contas, embora inquinado de dolo, fraudes e simulações, uma vez que hajam sido approvados em assembléa geral pelas maiorias que, aliás, se sabe, como se arranjam. Semelhante disposição é do novissimo decreto, da memoravel phase pela qual passarão no Brasil as sociedades anonymas; tal disposição não se vê na lei de 1882.

Entretanto, os balanços e contas, em regra, são approvados sem reserva alguma por proposta das commissões fiscaes, tambem em regra permanentes.

E quando porventura suscitam-se duvidas e é nomeada commissão especial para examinal-as; si ellas são rejeitadas por essas commissões (as quaes muitas vezes não se conseguem nomeal-as por se opporem as maiorias a pretexto de que é altamente inconveniente e uma offensa ao conselho fiscal) grande maioria do capital é logo chamada a postos pelos interessados na irresponsabilidade dos administradores, que em taes casos estão sempre alerta, e representada por procuradores *ad hoc*, são e tem sido sempre rejeitados taes pareceres, como por exemplo, entre outros factos, se deu na assembléa geral de 1892 do inditoso Banco Federal, que effectivamente se acha em liquidiação.

Em vista de taes factos, que quotidianamente estamos presenciando, o que resta aquelles que empregaram seus capitães em sociedades anonymas, aliás uma poderosa alavanca do progresso industrial dos paizes civilisados, e encaram as questões sociaes com seriedade e escrupulo!

Certamente não resta sinão deixar de approvar com o seu voto as contas de taes sociedades, enquanto permanecer a supra indicada disposição do alludido decreto, já que elles não foram *previamente* avisados de que se iam abrir essas portas para os abusos inqualificaveis, que se deram, e que tambem para elles não concorreram.

Os que concorreram para taes abusos que os approvem sem escrupulo.— (Assignado) Barão de Novaes.

São approvadas por todos os Srs. accionistas presentes, com a abstenção dos Srs. Dr. Honorio Ribeiro, membros do conselho fiscal e barão de Novaes, as conclusões do parecer do conselho fiscal, que são as seguintes:

Que sejam approvados os actos do conselho director, e contas bancarias durante o periodo decorrido de 30 de junho de 1893 a 30 de junho de 1895.

Em seguida o Sr. presidente convida os Srs. accionistas a trazerem as suas cedulas á mesa para a eleição de dois directores, do conselho fiscal e supplementes.

O Sr. Honorio Ribeiro declara que só votará para directores, por ser de opinião que o director não deve escolher seus fiscaes.

São recolhidas 62 cedulas, que dão o resultado seguinte:

Directores		
Luiz da Silva Porto.....	4.559	votos
Barão de Peres da Silva...	4.264	>
Barão de Monte Castelo...	315	>
Conselheiro F. P. Mayrink	10	>
Barão de Novaes.....	10	>

Conselho fiscal

Dr. Victorino R. Barbosa Romeu.....	4.185	>
Manoel Guilherme da Silveira.....	4.185	>
Domingos Silverio Bittencourt.....	4.140	>
Commendador Léo d'Affonseca.....	45	>

Supplentes

Dr. Carlos A. de Miranda Jordão.....	4.403	>
Commendador José Antunes Roiz de Oliveira Catramby.....	4.403	>
Pedro Gonçalves Telmo Leite.....	4.394	>
Barão de Novaes.....	9	>

O Sr. presidente acclama directores os Srs. Luiz da Silva Porto e barão de Peres da Silva; membros do conselho fiscal, os Srs. Dr. Barbosa Romeu, Manoel Guilherme da Silveira e Domingos Silverio Bittencourt; supplementes do conselho fiscal, os Srs. Dr. Carlos A. de Miranda Jordão, commendador José Antunes Rodrigues de Oliveira Catramby e Pedro Gonçalves Tolmo Leite.

O Sr. Dr. Honorio Ribeiro communica á assembléa um facto não mencionado no relatorio, por ser ulterior á data de 30 de junho — a demissão apresentada pelo Sr. José Maria da Cunha Vasco de auxiliar da directoria.

Lê a carta que lhe dirigiu, sentindo não poder demovel-o da sua resolução e agradecendo-lhe a relevancia dos serviços prestados. Pede que na acta seja incluída esta declaração.

E' approvedo pela assembléa geral, sob proposta do Sr. conselheiro Francisco de Paula Mayrink, que, como indica o relatorio, seja eliminado do passivo o ultimo dividendo, visto não terem as condições do banco permittido fazel-o effectivo; bem como foi approvado que a directoria, tendo em vista cercar despezas, reduza o pessoal do banco ao estritamente indispensavel.

O Sr. conselheiro Mayrink lê e manda á mesa a seguinte proposta:

« O abaixo assignado propõe que sejam levadas á conta de « lucros suspensos » as quantias despendidas no interesse de assegurar e consolidar os direitos deste banco sobre propriedades hypothecadas.

Salas das sessões, 9 de setembro de 1895.— (Assignado) F. de Paula Mayrink ».

Ninguém pedindo a palavra para discutir a proposta, é ella posta a votos e approvada por unanimidade.

O Sr. barão do Monte Castelo propõe a nomeação dos Srs. commendadores Léo da Affonseca e Pedro Gonçalves Telmo Leite para assignarem com os membros da mesa e na qualidade de delegados dos Srs. accionistas a presente acta.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos ás 2 horas da tarde, dos quaes lavrei eu, barão do Monte Castelo, 1º secretario, a presente acta.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1895.— F. P. Mayrink. — Barão do Monte Castelo. — Léo da Affonseca. — Pedro Gonçalves Telmo Leite. — João Lopes Chaves.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro o Hotel do Corcovado

Por falta de numero legal deixaram hoje de realisar-se as assembléas geraes o extraordinarias desta companhia, devendo-se effectuar para os fins já designados no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde á rua Primeiro de Março n. 56, 1º andar.

Rio, 3 de outubro de 1895.—C. J. Niemeyer, director-presidente.